

**TVR**  
**N.º 191, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 99/2020**  
**OF 113/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambéi, no município Carambéi - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange - SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwilg Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

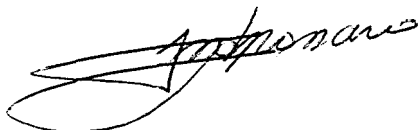
36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia - RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 - Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

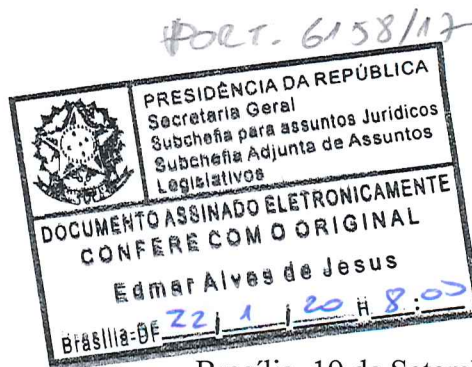
39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 - Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00253/2019 MCTIC



Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050703/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Transversal, inscrita no CNPJ nº 02.768.680/0001-13, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22086/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6158, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

**PORTARIA Nº 6158/2017/SEI-MCTIC**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002559/1998 e nº 53900.050703/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310796** e o código CRC **0E7E43BC**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34099/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649872** e o código CRC **67602728**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.050703/2015-96
Interessado:	Associação Comunitária Rádio Transversal
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.768.680/0001-13
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Salto de Pirapora
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 12/04/2018, às 13:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2877347** e o código CRC **BB1B5353**.

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 2877347



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22063/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.050703/2015-96.**

Processo de Outorga nº: 53830.002559/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto de Pirapora**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 38, publicada no DOU de 19/1/2004, e Decreto Legislativo nº 374, publicado no DOU de 31/7/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 31/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma do art. 131 da Norma nº 1/2015:

I. Requerimento de renovação, assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do anexo V da Norma nº 01/2015;

II. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, nos termos do art. 40 da Norma nº 01/2015;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas art. 22, Parágrafo 4º;

VI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 29/09/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0743464** e o código CRC **B97482E9**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32068/2015/SEI-MC

Brasília, 29 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Bairro: Jardim Ana Guilherme  
18.160-000 - Salto de Pirapora - SP  
CNPJ nº 02.768.680/0001-13

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22063/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0743474** e o código CRC **DD62B7F4**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC Of. nº 32068/2015/SEI-MC, 29 de setembro de 2015 53900.050703/2015-96	
ENDEREÇO / ADDRESS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL Av. Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Jardim Ana Guilherme 18.160-000 Salto de Pirapora - SP	
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON / /
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR /	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 12063-618-7	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00163543 3 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

AGENCIAMENTO

26/10/15	27/10/15	28/10/15
12:05 h	15:00 h	14:15 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service  
Ministério das  
Secretaria de

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de  
Esplanada dos Ministérios  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

# Ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 22063/2015/SEI-MC

Processo de Renovação: nº 53900.050703/2015-96.  
Processo de Outorga nº 53830.002559/1998  
Assunto : **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

V.s.<sup>a</sup>. Segue documentos em anexo, conforme solicitação de



Atenciosamente,

*Adriana Valquiria Almeida*  
Adriana Valquiria Almeida  
Presidente da Entidade

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 17/03/16 às 17 horas  
Assinatura: *Adriana Valquiria Almeida*



## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Razão Social: Associação Comunitária Rádio Transversal  
Nome Fantasia: Transversal FM  
C.N.P. J : 02.768.680/0001-13  
Endereço da Sede: Av. Vicente Leme dos Santos, 229 F  
Bairro: Jardim Ana Guilherme CEP 18.160-000  
Cidade: Salto de Pirapora UF. São Paulo  
Nome do representante legal: Adriana Valquiria Almeida  
Endereço eletrônico ( e-mail ) : [transversalfm@hotmail.com](mailto:transversalfm@hotmail.com)

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 - Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Salto de Pirapora, São Paulo , 10 de Março de 2016



*Adriana Valquiria Almeida*

**Adriana Valquiria Almeida**

representante legal da entidade

Endereço de correspondência : Avenida Vicente Leme dos Santos, 229-F  
Bairro : Jardim Ana Guilherme CEP: 18.160-000  
Cidade : Salto de Pirapora UF: São Paulo





## RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário desta emissora se reuniu no ultimo dia 18 de dezembro para analisar as mudanças efetuadas na programação durante o mês de novembro, o presidente Marcos Roberto explicou aos membros presente, que as alterações se fêz necessário devido o pedido solicitado de alguns ouvintes a respeito de que a emissora estaria focada quase que 100% ( cem por cento ) no ramo sertanejo deixando de lado a juventude ., Marcos alertou que programação deve abrir o espaço ao jornalismo comunitário e voltar a apresentar o programa " Dedinho de Prosa" que saiu do ar, devido a problemas particulares do locutor Silva Neto. Marcos ,presidente do conselho comunitário e os presente, salientaram e parabenizaram o locutor Elias Antonio, por exibir no programa Brasil Sertanejo o seu quadro "Reis do Cururu" trovas e versos do nosso folclore que ele não deixa morrer, lembrou que a Rádio Transversal é a única emissora na região a ter em sua grade este seguimento.,Parabenizou todos locutores, pelo empenho , desenvoltura, e principalmente a interação com os ouvintes., e disse do seu contentamento, realmente a Rádio é mesmo do povo.,.O presidente., lembrou que ele e os demais membros do conselho comunitário aprovaram as programações , os estilos musicais .

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*[Handwritten signature]*  
Marcos Roberto Alves da Silva  
(presidente do Conselho)

Salto de Pirapora, 18 de Dezembro de 2015





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL, associação civil, sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, que congrega os membros fundadores da mesma e quem dela decidir participar, fundada em 23 de setembro de 1998, a qual rege pelo presente estatuto e pela legislação específica, principalmente pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1.998, em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, por unanimidade de votos, decidiu alterar e consolidar o seu estatuto social para adaptação de seus artigos à Norma Complementar nº 01/2004, passando assim dispor:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL, fica constituída uma associação civil comunitária, sem fins lucrativos, que congrega os membros fundadores da mesma e quem dela decidir participar, a qual regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica, principalmente pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1.998.

**Artigo 2º** - A Associação Comunitária Rádio Transversal, tem sua sede e domicílio na cidade de Salto de Pirapóra, Estado de São Paulo, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº.229 – F, Jardim Ana Guilherme- CEP-18.160-000 - Salto de Pirapora – SP.

**Artigo 3º** - Para a consecução de seus fins a Associação Comunitária tem por objetivo explorar os serviços de RÁDIO COMUNITÁRIA, atendendo à comunidade do Município de Salto de Pirapora, SP, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de Cultura, tradições e hábitos sociais

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

2

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

4/10

da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do Direito de expressão da forma mais acessível possível.

**Artigo 4º** - A emissora da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, atenderá em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na Comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da Família, favorecendo a integração dos membros da comunidade do Município de Salto de Pirapora;

IV - não discriminação da raça, religião, sexo, preferências Sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e Condição social nas relações comunitárias;

V - não praticará, em hipótese alguma, o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora;

VI - as programações opinativa e informativa, sempre observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

VII - qualquer cidadão da comunidade de Salto de Pirapora, terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela **RADIO COMUNITÁRIA**.

**Artigo 5º** - O prazo de duração da Associação Comunitária é por tempo indeterminado.

PROFESSOR DE HISTÓRIA DE TELEJORNALISMO E JORNALISMO  
- LICENCIADO EM 21 JUL 2008 14:36 143780

w  
j

6/19

**CAPÍTULO II**

**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

**Artigo 6º** - A Associação Comunitária compor-se-á de um número ilimitado de sócios divididos em três categorias, a saber:

- I) Fundadores: os sócios que se inscreverem até a data de aprovação do estatuto.
- II) Efetivos: os sócios admitidos depois de aprovado o Estatuto;
- III) Beneméritos: os sócios em que a Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho Comunitário, elevar a essa categoria, por serviços relevantes prestados à Associação, não estando isento de outras obrigações.

**Artigo 7º** - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados em Assembléia Geral e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral e fiel obediência ao estatuto e deliberações da sociedade.

**Artigo 8º** - As contribuições monetárias dos sócios serão fixadas nas Assembléias Gerais e corrigidas anualmente pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo.

**Artigo 9º** - As propostas para sócio efetivo serão assinadas pelo proponente e após aprovadas em Assembléia Geral, será automaticamente integrado ao corpo associativo.

**Artigo 10º** - São Direitos de todos os associados votar e ser votados nas eleições:

**Parágrafo Único** - São direitos dos sócios em geral:

- I - apresentarem sugestões e proposta para fins a que se refere o Artigo 3º e seus incisos deste estatuto;
- II - votarem e serem votados nas Assembléias Gerais para eleição da Diretoria;
- III - assistirem a solenidade e Assembléia;
- IV - freqüentarem a sede social nas horas indicadas;

*[Handwritten mark]*

EXERCÍCIO DE REGISTRO DE TITULO DE REGISTRO E P. JURIDICA  
-SISTEMA 21 DE 2009 14:54 ESTAO

w.  
f.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

4

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

V - fazerem uso da palavra nas solenidades, reuniões e Assembléia promovida pela associação, mediante permissão do Presidente;

VI - requererem junto à Diretoria, convocação da Assembléia Geral;

VII - apresentar novos proponentes a sócios;

VIII - ingressar com representações devidamente instruídas perante a Diretoria da associação, na forma e limite das leis e deste Estatuto, contra quaisquer ameaças ou lesões aos seus direitos estatutários, no prazo de 10 ( dez) dias, contados da data da ocorrência;

IX - defender-se perante a Diretoria, na forma da lei em vigor e deste Estatuto ante as imputações e ou imposições de penalidades que lhes forem feitas, em sessão pública de julgamento, previamente designadas, publicada e para a qual tenha sido regularmente notificado.

## **Artigo 11** - São deveres dos sócios em geral:

I - comparecerem à solenidade e reuniões da associação;

II - honrar e defender a sociedade, colaborando para a consecução de seus objetivos;

III - aceitar e executar tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria, desde, que de acordo com suas aptidões e possibilidades;

IV - concorrer para o bem da associação, respeitando o presente estatuto;

V - pagar pontualmente as mensalidades;

VI - representar a Associação, quando para isso forem designados pelo Presidente, no impedimento de qualquer membro da Diretoria.

## **Artigo 12** - A inobservância total ou parcial dos deveres discriminados neste artigo, sujeita os associados às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária;

IV - exclusão do quadro de associado.

## **Artigo 13** - As penalidades descritas no artigo anterior, não têm caráter seqüencial,

3/19

podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração cometida, a critério e determinação da Diretoria, inobstante a obrigação indenizatória dos prejuízos causados.

**Artigo 14** - Enquanto perdurar a pena de suspensão estará o associado privado de todos os seus direitos sociais e estatutários.

**Artigo 15** - A pena de exclusão do quadro social por inadimplência, ou por inobservância dos deveres de sócio ou, ainda, as penas de suspensão temporárias, antes de sua aplicação, deverão ser comunicadas pessoalmente ao infrator, deferindo a este o direito a ampla defesa.

**Parágrafo Único:** O regimento interno da associação disciplinará os recursos cabíveis, os prazos, a competência para julgamento, a decisão e a forma de comunicação.

**Artigo 16 °** - O sócio que pretender demitir-se, por sua livre e espontânea vontade da associação, deverá comunicar o presidente por escrito com antecedência mínima de trinta dias.

**Parágrafo Único:** Recebida a comunicação, o Presidente comunicará o Secretário para as devidas anotações e baixas do quadro associativo, notificando o sócio demissionário do seu desligamento.

### **CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 17** - A Associação Comunitária Rádio Transversal será administrada e regida pelos seguintes órgãos sociais:

- I - Diretoria;
- II - Conselho Comunitário;
- III - Assembléia Geral;
- IV - Conselho Fiscal.

SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULO IMOVEIS E JURIDICA  
AGENCIAMENTO DE JUL 2008 14:36 145789

- a) Nenhum cargo da Diretoria, do Conselho Comunitário, ou do Conselho Fiscal, será Remunerado.
- b) Os sócios administradores, que compõem a Diretoria, os membros do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal provarão suas nacionalidades através da apresentação para arquivo, das Certidões de Casamento ou das Certidões de Nascimentos.
- c) Os sócios Administradores citados na alínea anterior comprovarão estarem em dia com as obrigações referentes aos serviços militares e com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.
- d) O quadro de pessoal da sociedade será constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CAPÍTULO IV  
DA DIRETORIA**

**Artigo 18** - A Diretoria será eleita por mandato de 2 (dois) anos, em Assembléia Geral, permitida a reeleição e será composta dos seguintes membros:

- I - Presidente;  
II - Vice-Presidente;  
III - Secretário;  
IV - Tesoureiro.

**Parágrafo Único** - Tanto a Diretoria como os Conselhos serão constituídos por brasileiros.

**Artigo 19** - Compete à Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - reunir-se, obrigatoriamente uma vez por mês e, facultativamente, tantas quantas julgar necessário;
- III - submeter suas iniciativas e decisões ao parecer do Conselho Comunitário que será composto por 05 ( cinco) membros do corpo associativo.
- IV - conhecer o movimento financeiro da associação;
- V - nomear comissões para execuções de serviços;

REPUBLICA DE RORAIMA DE TITULO DE REGISTRO DE PATENTE DE INVENÇÃO  
-ASSOCIADA EM 03/03/2008 14:54 15/08/08

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

VI - fixar mensalmente na sede da associação, em lugar visível, o Balancete da Receita e Despesas do mês anterior;

VII - nomear voluntários e fixar seus vencimentos, ad referendum do Conselho Comunitário.

## **Artigo 20** - São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II - representar a associação em qualquer ocasião, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - lançar termo de abertura e encerramento nos livros da associação;

IV - autorizar a realização de despesas e seus pagamentos, juntamente com o Tesoureiro;

V - conceder ou cassar a palavra nas reuniões da Diretoria, tendo em vista a boa ordem dos trabalhos;

VI - apresentar relatórios anuais e circunstanciados de sua gestão à frente da Associação;

VII - convocar reuniões do Conselho Comunitário e Assembléias Gerais;

VIII - resolver os casos de urgência, convocando o Conselho Comunitário e o Conselho Fiscal.

**Artigo 21** - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

## **Artigo 22** - São atribuições do Secretário:

I - ter a seu cargo todo o expediente da associação;

II - subscrever todos os ofícios e correspondências da Associação junto com o Presidente;

III - promover, com aprovação do Presidente, o intercâmbio de informações com as associações congêneres, visando o progresso mútuo;

IV - manter em dia, a correspondência e o arquivo da associação;

V - redigir as atas das reuniões das Assembléias Gerais e Extraordinárias.

## **Artigo 23** - São atribuições do Tesoureiro:

7  
0/19  
REGISTRO DE TITULO E NOTAS E P. JURIDICA  
-ASSOCIACAO DA RUA 2009 14+36 143700

u  
f

- I - controlar e escriturar todo movimento financeiro da associação;
- II - efetuar, mediante recibo, o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar, mensalmente os Balancetes das Receitas e Despesas ao Conselho Fiscal;
- IV - depositar em estabelecimento bancário designado pelo Conselho Comunitário, toda qualquer importância arrecadada;
- V - assinar, conjuntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento da associação, não podendo ficar em seu poder importância superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

### CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 24** - O Conselho Comunitário será eleito de dois em dois anos, em Assembléia Geral, com 02 (dois) Suplentes, permitida a reeleição, por mais um mandato.

**Artigo 25** - As vagas que ocorrerem no Conselho Comunitário serão preenchidas pelos Suplentes, findando a lista de Suplentes, antes do meio do mandato, será feita nova eleição, para preencher a vaga.

**Artigo 26** - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

**Artigo 27** - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou a requerimento de 1/5 dos seus membros.

**Artigo 28** - O Conselho Comunitário só se reunirá com a presença de, no mínimo 3/5 de seus membros e as deliberações e as resoluções serão tomadas por maioria dos votos.



§1º - De todas as reuniões do Conselho Comunitário serão lavradas Atas em Livro próprio, por um dos membros designados pelo Presidente.

§2º - O Presidente do Conselho Comunitário será um dos membros eleitos pelos pares.

**Artigo 29** - Compete ao Conselho Comunitário:

I - fiscalizar os atos do Presidente da associação, opinando pela administração, auxiliando o Presidente;

II - constituir Comissões, Subcomissões e Departamento que julgar, nomeando livremente seus membros;

III - discutir todos os assuntos e sugestões que forem encaminhadas e que digam respeito a direção da associação.

IV - analisar as programações da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, aprovando-as ou sugerindo as alterações necessárias às adaptações da legislação pertinente.

**Artigo 30** - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em lei.

**Artigo 31** - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

## **CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 32** - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos, eleitos por votação em Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria.

**Artigo 33** - Ao Conselho Fiscal, cabe as seguintes obrigações:

I) supervisionar e fiscalizar, de modo geral, as contas da associação;

II) pedir ao Tesoureiro, quando julgar necessário, as contas para verificação.

**CAPÍTULO VII  
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo 34** - A Assembléia Geral é poder soberano da Associação, respeitando os princípios que a regula.

**Artigo 35** - A Assembléia Geral será convocada:

- I) pelo Presidente da associação;
- II) por 1/5 dos sócios mediante requerimento à Diretoria.

**Parágrafo único:** - A Presidência da Assembléia Geral será exercida pelo Presidente da Associação.

**Artigo 36** - As Assembléias Gerais compor-se-ão dos sócios em geral em pleno gozo de seus direitos.

**Artigo 37** - A Assembléia Geral Ordinária, realizar-se-á obrigatoriamente duas vezes ao ano, nos meses de janeiro e de julho, em dia designado pelo Presidente.

**Artigo 38** - A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sócios inscritos e em segunda chamada, trinta minutos após, funcionando com qualquer número de sócios presentes.

**Artigo 39** - As Resoluções das Assembléias serão sempre tomadas por maioria de votos dos sócios presentes.

**Artigo 40** - A convocação das Assembléias Gerais Ordinárias será feita pelo Presidente, com antecedência mínima de 03 (três) dias e publicada pela imprensa local, com designação de dia, hora e lugar da reunião, bem como a "Ordem do Dia" a ser tratado.

**Parágrafo único:** - A Assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 41** - Compete a Assembléia Geral:

- I - resolver a questão para a qual foi convocada;
- II - avaliar e prestar contas da Diretoria;
- III - eleger o Conselho Comunitário;
- IV - eleger ou destituir a Diretoria;
- V - alterar o Estatuto da Associação;

**Artigo 42-** Os trabalhos da Assembléia poderão ser suspensos:

- I - pelo adiamento da hora;
- II - pela impossibilidade de ser mantida a ordem.

**Artigo 43** - As decisões das Assembléias Gerais serão lavradas em atas pelo Secretário, ou na falta deste, por quem o Presidente designar.

## **CAPITULO VIII DAS ELEIÇÕES**

**Artigo 44** - As eleições ou reeleições realizar-se-á em Assembléias Gerais, de dois em dois anos, no último domingo de julho.

**Artigo 45** - As eleições obedecerão ao sistema de voto secreto, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria de votos, devendo a posse, se dar de imediato, após a apuração do resultado.

**Parágrafo único:** - Sempre que a chapa for apresentada, a mesma deverá fazer-se acompanhar o plano de ação para o "biênio", por ocasião da convocação da Assembléia Geral, durante o mês de janeiro.

**CAPITULO IX  
DO PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO SOCIAL**

**Sessão I  
Do Patrimônio**

**Artigo 46:** O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

**Artigo 47:** A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim.

**Sessão II  
Do Exercício Social**

**Artigo 48:** O exercício social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 49:** O fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

**DISPOSIÇÕES GERAIS  
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 50** - A Associação Comunitária Rádio Transversal somente será dissolvida depois que, em duas Assembléias especialmente convocadas para esse fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e com o mesmo intervalo entre ambos, os sócios tomarem essa decisão por maioria de 2/3.

w  
j

R

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

13

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

**Artigo 51** - A Assembléia que em definitivo aprovar a dissolução da associação destinará o patrimônio a entidades similares ou de caráter Filantrópico Assistencial.

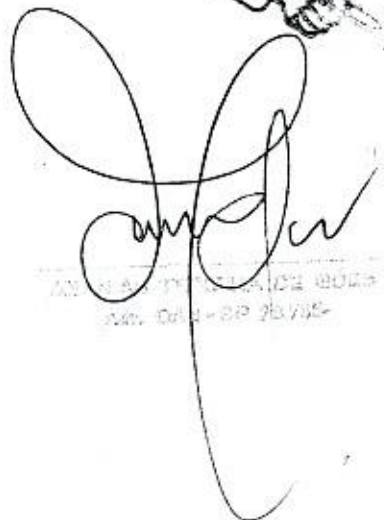
**Artigo 52** - Os sócios beneméritos receberão diplomas especiais.

**Artigo 53** - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Artigo 54** - O Estatuto desta Associação poderá ser reformado pelas Assembléias Extraordinárias para esse fim convocada, mediante decisão de 2/3 de seus sócios.

**Artigo 55** - O presente Estatuto aprovado pela Assembléia Extraordinária, vigorará a partir da data de sua aprovação.

Salto de Pirapora, 23 de junho de 2008.



*Lenilson de Góes Veira*  
Lenilson de Góes Veira



Reconhecido a(s) assinatura(s) semelhante  
da Lenilson de Góes Veira Doutra  
Salto de Pirapora (SP) de 23 de 06 de 2008  
Em testemunho da verdade  
Amanildo de Almeida - Escrevente  
Rua João Teixeira E. Santo, 76 - F. 151 - 13.252-2645  
maior pago per Firma RS

REGISTRADO EM REGISTRO DE TITULO E ENCARGOS PUBLICOS  
- JARDIM ANA GUILHERME 2008 14437 143700

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA

CARTÓRIO  
S PIRAPORA / SP

LENILSON DE GÓES VIEIRA Lenilson de Góes Vieira

OZIEL DA SILVA SOUZA Oziel da Silva Souza

ANTONIO RIBEIRO FONSECA Antonio Ribeiro

IVO FERRAZ DOS SANTOS Ivo Ferraz

ANDERSON CLAYTON FERRAZ Anderson Clayton Ferraz

ALINE BOAVENTURA DE GÓES MORAES Aline Boaventura de Góes Moraes

JALDIRAN GOMES DE CARVALHO Jaldiran Gomes de Carvalho

JOSÉ LUIZ VIEIRA José Luiz Vieira

BENEDITO MARIA DA SILVA Benedito Maria da Silva

FERNANDA DE ALMEIDA BARROS Fernanda de Almeida Barros

MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA Marcus Vinicius Grill da Silva

EDITE MARIA DOS SANTOS Edite Maria dos Santos

SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO Samuel Mariano Custódio

JUSSARA DE GÓES VIEIRA Jussara de Góes Vieira

20100101 DE REGISTRO DE TITULO REGISTRE P. JURIDICA  
-5502004 21 JUN 2009 14:37 142700

Salto de Pirapora, 23 de junho de 2008.



Assinatura de Amarildo de Almeida  
Viciosa Viciosa de Salto de Pirapora - SP  
Em testemunho de da verdade  
Amarildo de Almeida Escrevente  
Rua João Teixeira E. Santo, 78 - F. (11) 5292-2645  
valor pago por Firma R\$

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229 - F- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

## RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

### PRESIDENTE

**LENILSON DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador do RG. nº.12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Moreira Farrapo, nº 235, Centro.

### VICE - PRESIDENTE

**OZIEL DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG nº.41.737.458-6, SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 383.851.108-52, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua João Manoel Pereira, nº.260, Jardim América.

### SECRETÁRIO

**ANTONIO RIBEIRO FONSECA**, brasileiro, casado, técnico em esporte, portador do RG. Nº.5.630.213-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.243.808.108-34, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Dionízio Florêncio Leite, nº.30, Jardim Áurea.

### TESOUREIRO

**IVO FERRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. Nº.9.718.929-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.794.963.858-34, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Roque de Barros Leite, nº.240, Jardim Vera Lúcia.

### CONSELHO FISCAL

**ANDERSON CLAYTON FERRAZ**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, portador do RG. Nº.27.109.846-6-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.183.503.878-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Belarmino Cerqueira César, nº.322, Centro.

2016/03/01 14:37:14

SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULO IMOBILIAR P. JARDIM

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

**ALINE BOAVENTURA DE GÓES MORAES**, brasileira, casada, estudante, portadora do RG. nº.28.935.591-6-SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº. 266.610.828-79, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Moreira Farrapo, nº 235 - fundos, Centro.

**JALDIRAN GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, amasiado, radialista, portador do RG. nº.27.319.983-3-SSP-SP, inscrito no CPF. sob nº.119.714.518-43, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua João Pedroso da Rosa, nº 66, Jardim Paulistano.

## CONSELHO COMUNITÁRIO

**JOSÉ LUIZ VIEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. Nº.17.576.110-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.138.967.978-08, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Dolores Gonçalves Farrapo, nº.180, Jardim São Carlos.

**BENEDITO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. Nº.12.807.486-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.101.879.361-53, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Juvenal Leme dos Santos, nº.92, Jardim Teixeira.

**FERNANDA DE ALMEIDA BARROS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG. Nº.23.012.350-8-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.259.089.738-31, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Boa Esperança, s/n, Vila Santa Julieta.

**MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG nº.40.639.827-6-SSP-SP, inscrito no CPF. sob nº.372.978.578-82, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Francisca Ramos dos Santos, nº 371, Vila Elizabeth.

**EDITE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG. nº.12.809.669-SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº.035.093.268-90, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Costa Pereira, nº 161, Jardim Primavera.

## SUPLENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

**SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG. nº.32.670.638-0-SSP-SP, inscrito no CPF. sob nº. 299.475.168-22, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Abrão Elias Marum, nº 144, Vila Elizabeth.

**JUSSARA DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, solteira, professora, portadora do RG. nº. 13.431.325-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº.110.461.908-30, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Moreira Farrapo, nº 235, Centro.

Salto de Pirapora, 23 de Junho de 2008.



*Lenilson de Góes Vieira*  
Lenilson de Góes Vieira  
Presidente



Assinado as(á) Firmas *Lenilson de Góes Vieira*  
*Lenilson de Góes Vieira*  
Salto de Pirapora (SP) *23 de Junho de 2008*  
em testemunho *da verdade*  
marido de Almeida - Escrevente  
na João Teixeira F. Bento, RG - F. 11378.32.2545  
por pago por Firma R\$

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE ATTESTAÇÃO

REPUBLICA DE REGISTRO DE TITULO DE JORNAL P. JORNALICA  
-ASSOCIADA 21 JUN 2008 14:27 143780

**CERTIFICA**

Que o presente título foi recepcionado sob nº 15.816 registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 148929 conforme segue:

Apresentante ..... **ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO  
TRANSVERSAL**

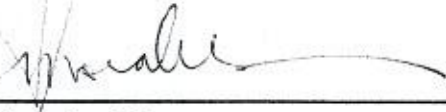
Contratante ..... **ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**

Natureza do Título ..... **ATA**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 35,81
AO ESTADO.....	= R\$ 10,19
À CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA - IPESP .....	= R\$ 7,54
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 1,89
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 1,89
Diligências/Condução.....	= R\$ 0,00
CORREIOS/DIVERSOS.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 57,32
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ <b>57,32</b>
saldo.....	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP, 18/06/2014.


---

( ) Escrevente Autorizada: **Denise da Silva**

(x) Escrevente Autorizada: **Michela Chagas de Assis Morales**

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guia 113/2014 próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Declaro que em \_\_/\_\_/\_\_, recebi a 1ª via deste, bem como a documentação referente ao protocolo respectivo, efetivado o acerto financeiro acima detalhado.

Ao Segundo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídica de Sorocaba.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RADIO TRANSVERSAL"**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.768.680/0001-13, com sede em domicílio Na cidade de Salto de Pirapora, Sp. Na Avenida Vicente Leme dos Santos,229-F, Jardim Ana Guilherme, com estatuto devidamente arquivado nesse ofício sob nº100131 em 23/09/1998 e posterior alteração nº143780 em 21/07/2008;e que o ultimo registro foi arquivado nesta serventia em 18/07/2012,registro nº 146989,por seu presidente e subscritor desta, vem respeitosamente ante a presença de Vossa Senhoria, solicitar se digne ordenar ao setor competente a proceder o registro da Ata da Assembléia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RADIO TRANSVERSAL"**, juntando, para tanto a documentação necessária em (03) três vias.

Nestes termos;

P. e espera deferimento.



Salto de Pirapora, 19 de Março de 2014.

**ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**

presidente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
INSCRIÇÃO DE NOTAS DE  
Sup. B. - Registro de Pessoas Jurídicas - SP  
Governador do Estado  
Presidente do Ofício Físico  
Salto de Pirapora (SP)  
Inscrição nº 146989  
Ass.  
Data de Insc. no Ofício

Em presença de  
**Adriana Valquiria Almeida**  
digo, **Adriana Valquiria Almeida**  
2014/03/19

VALIDO E VERIFICAVEL  
SERVIDOR PÚBLICO  
FIRMA 1  
0891AA041310



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL**

CNPJ. 02.768.680/0001-13

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze) às 19:20 hs; (dezenove horas e vinte minutos) na sede da Associação Comunitária Rádio Transversal, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 229-F, Jardim Ana Guilherme, na cidade de Salto de Pirapora, Sp. Reuniram-se em Assembléia Extraordinária, os senhores sócios da Associação; presente Mais de (2/3) dos sócios, diretores da Entidade, Assumiu a direção dos trabalhos a Srta. Adriana Valquiria Almeida, brasileira, solteira, supervisora, portadora do Rg. de nº 26.628.273-8 SSP/SP e do CPF de nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jd. Ana Guilherme, convidando a mim Francine Zanqui da Silva, brasileira, solteira, radialista, portadora do Rg. de nº 29.635.650-5 e do CPF de nº 273.001.680-80, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp. Na Rua Dorival de Barros Leite, 56, Centro, para secretariar e lavrar a presente Ata da Assembléia; o que aceitei; constituída a mesa, a presidente da Assembléia, pediu que fizesse a recontagem dos sócios presentes com direito a voto, o que fiz utilizando a lista de presença para chamada nominal e confrontando os nomes presentes com direito a voto, constatando que era 12 (doze) o número de sócios presente, número regular e estatutário de associados, ato contínuo a senhora presidente depois de instalado os trabalhos com número regular e estatutário de associados pediu que procedesse a leitura do edital de convocação publicado no dia 12 (doze) de março de 2014 (dois mil e quatorze), na página A-6, cuja ordem do dia é: ELEIÇÃO DA DIRETORIA; após rápido discurso a presidente ADRIANA VALQUIRIA SANTOS, agradeceu a todos membros da sua diretoria pela dedicação, explanou o trabalho destes dois anos, justificou a situação financeira neste período e lamentou o pedido de desligamento da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIDADE DE SALTO DE PIRAPORA, representada pela presidente Maria Tereza Portugal Pio da Silva, fato que originou uma "discussão" entre os presentes devido a representante não estar presente enviando somente o seu pedido de desligamento, o vice presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL, Sr., Joaquim Leme da Silva Neto, usou a palavra e em diálogo com os companheiros disse: pode ter certeza saí uma Associação e já temos outra pronta para assumir e auxiliar no crescimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL; e apresentou o novo integrante para fazer parte do quadro suplente do CONSELHO COMUNITÁRIO, visto que o GRUPO DE ESCOTEIRO "SALTO DO PEIXE" representado pela sua presidente GUIOSMEIRI MARTINS, assume o Conselho Comunitário na lacuna deixada pela Associação Amigos da Cidade de Salto de Pirapora, a nova integrante a CORESP, Cooperativa de Reciclagem de Salto de Pirapora, tendo como presidente, Sra. GABRIELA DE LOURDES DIAS que recebeu as boas vindas dos demais companheiros presente, usando a palavra a ou nova integrante demonstrou muita alegria em ser lembrado e convidado para fazer parte, e prometeu empenho em auxiliar no desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL. Já passava das 21:10 hs (vinte e uma horas e dez minutos) com consentimento da presidente, a reunião foi paralísada para um lanche; retornando vinte e cinco minutos depois, quando iniciou a eleição para a escolha da chapa para o Biênio 2014/2016., como não teve nenhuma chapa oposicionista para concorrer, foi reeleita a mesma chapa por unanimidade, somente com a substituição da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIDADE DE SALTO DE PIRAPORA, com



a inclusão da CORESP - Cooperativa de Reciclagem de Salto de Pirapora. Ato contínuo, encerrada a votação a presidente, suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, tempo que utilizei para a lavratura da Ata, reaberta a sessão foi lida a ata aos presentes e aprovada por unanimidade em seguida foi concedida a posse a presidente reeleita, Srta. Adriana Valquiria Almeida, que agradeceu a todos e pediu colaboração para continuar com o bom trabalho na direção da Associação, nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 22:05 (vinte e duas horas e cinco minutos)

*Adriana Valquiria Almeida*  
ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA

presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIÃO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (S)  
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3292-2645  
Guilherme Cacciacarro Soares - Oficial  
Reconheço a(s) Firma(s) *Samuel Mariano*  
*de Adriana Valquiria*  
*de Almeida* dou fé  
Salto de Pirapora(SP) *18/06/2014*  
Em testemunho *[assinatura]* da verd.  
Ass: *[assinatura]*  
Valor pago por Firma R\$ *caso*



Diretoria ficou assim constituída:

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA  
VICE PRESIDENTE \_\_\_\_\_ JOAQUIM LEME DA SILVA NETO  
TESOUREIRO \_\_\_\_\_ IVO FERRAZ DOS SANTOS  
SECRETÁRIA \_\_\_\_\_ FRANCINE ZANQUI DA SILVA  
CONSELHO FISCAL \_\_\_\_\_ SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO  
CONSELHO FISCAL \_\_\_\_\_ LENILSON DE GÓES VIEIRA  
CONSELHO FISCAL \_\_\_\_\_ MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA

CONSELHO COMUNITÁRIO

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO PORTAL DE PIRAPORA

Presidente; Marcos Roberto Alves da Silva





**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS BAIROS  
INHAMBIRU**

**Presidente: Carlos Roberto da Silva Monteiro**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM  
TEIXEIRA**

**Presidente: Ana Benedita Aparecida Martins**

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BAIRRO "ARCO-IRIS"**

**Presidente: José Isaias Sobrinho**



**GRUPO DE ESCOTEIROS SALTO DO PEIXE**

**Presidente: Guiosmeiri Martins**

**SUPLENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO QUINTAS I**

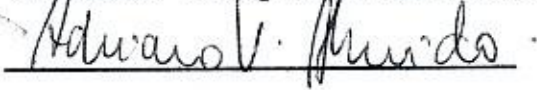
**Presidente: Osvaldo Martins Filho**

**COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SALTO DE PIRAPORA**

**Presidente: Gabriela de Lourdes Dias**



**ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**



**presidente**

0891AA041622	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
	TABELÃO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)
	Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3292-2645
	Guilherme CaccisCarro Soares - Oficial
	Reconheço a(s) Firmas: <u>Adriana Valquiria Almeida</u>
	<u>Adriana Valquiria Almeida</u> dou fé.
Salto de Pirapora (SP) <u>02/05/14</u>	
Em testemunho <u>[assinatura]</u> da verdade	
Ass:	
Valor pago por Firma R\$ <u>4,50</u>	

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL**

**LISTA DE PRESENÇA**

- ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA ..... *Adriana V. Almeida*
- LENILSON DE GÓES VIEIRA ..... *Lenilson de Góes Vieira*
- IVO FERRAZ DOS SANTOS ..... *Ivo Ferraz dos Santos*
- MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA ..... *Marcus V. Grill da Silva*
- SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO ..... *Samuel Mariano Custódio*
- JOAQUIM LEME DA SILVA NETO ..... *Joachim Leme da Silva Neto*
- FRANCINE ZANQUI DA SILVA ..... *Francine Zanqui da Silva*
- JOSÉ ISAIAS SOBRINHO ..... *José Isaias Sobrinho*
- ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS ..... *Ana Benedita Aparecida Martins*
- MARCOS ROBERTO A. SILVA ..... *Marcos Roberto A. Silva*
- CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO ..... *AUSENTE*
- MARIA TEREZA PORTUGAL ..... *AUSENTE*
- GABRIELA DE LOURDES DIAS ..... *AUSENTE*
- GUIOSMEIRI MARTINS ..... *Guiosmeiri Martins*
- OSVALDO MARTINS FILHO ..... *Osvaldo Martins Filho*

Salto de Pirapora, 15 de Março de 2014.

*Adriana V. Almeida*  
ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA

presidente

REGISTRO CIVIL DA TABELA DE NOTAS DE RUA BELARMINI CERQUEIRA GUILLERME CARVALHO RECONHECIMENTO DE ASSINATURA E OUTROS

Assinatura de *Adriana Valquiria Almeida*

Salto de Pirapora (SP) Em testemunho

Ass: *[Signature]*

Valor pago por Firma R\$ *4,00*

0891AA041946





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL

CNPJ. 02.768.680/0001-13

## DIRETORIA

### PRESIDENTE

**ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, nacionalidade brasileira, supervisora, portadora do Rg. nº 26.628.273-8, inscrita no Cpf. nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp. na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jardim Ana Guilherme.

### VICE- PRESIDENTE

**JOAQUIM LEME DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, nacionalidade brasileira, funcionário público, portador do Rg. 8.887.584-2 SSP/SP, inscrito no Cpf. nº 002.920.428-33, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Francisca Ramos dos Santos, nº 371, Vila Elizabete.

### SECRETÁRIA

**FRANCINE ZANQUI DA SILVA**, brasileira, solteira, nacionalidade brasileira, radialista, portadora do Rg. nº 29.635.650-5 SSP/SP, inscrita no Cpf. nº 273.001.680-80, residente e domiciliada na cidade de Salto de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Dorival de Barros Leite, 56- Centro.







## TESOUREIRO

**IVO FERRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nacionalidade brasileira, aposentado, portador do Rg. nº 9.718.929 SSP/SP, inscrito no Cpf. de nº 794.963.858-34, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Roque de Barros Leite, 240 – Jardim Vera Lucia.

## CONSELHO FISCAL

**MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nacionalidade brasileira, líder de produção, portador do Rg. nº 40.639.827-6 SSP/SP, inscrito no Cpf. nº 372.978.578-82, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na rua Sorocaba, 138., Vila Elizabete.

**LENILSON DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, nacionalidade brasileira, construtor civil, portador do Rg. de nº 12.663.618 SSP/SP., inscrito no Cpf nº . 056.593.258-66., residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Manoel Moreira Farrapo, 235 – Centro.

**SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**, brasileiro, solteiro, nacionalidade brasileira, comerciante, portador do RG. de nº 32.670.638-0 SSP/SP., inscrito no Cpf. nº 229.475.168-22, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Abrão Elias Marum, 144- Vila Elizabete.





## CONSELHO COMUNITÁRIO

**MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA**, brasileiro , casado, nacionalidade brasileira, advogado, portador do Rg. nº 18.756.165 ., SSP/SP, inscrito no Cpf. de nº 133.198.458-02., residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora , Sp., na Rua dos Crisântemos, 230, Bairro Portal do Pirapora, presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO PORTAL DE PIRAPORA., Cnpj. 02.773.232/0001-25

**ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS**, brasileira casada, nacionalidade brasileira, comerciante, portadora do Rg. nº 11.871.433 SSP/SP, inscrita no Cpf. de nº 020.685.538-99, residente e domiciliada na cidade Salto de Pirapora, Sp., na Rua Laercio Teixeira do Espirito Santo, 70 , Jardim Teixeira, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA. Cnpj. 07.941.207/0001-41

**CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, nacionalidade brasileira, aposentado, portador do Rg. nº 5.717.119 SSP/SP., inscrito no Cpf. nº 669.253.208-68, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Rua Benedita Rodrigues Cesar, 217- Chácara Reunidas Bela Vista, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS BAIRROS DE INHAMBIRU. Cnpj. 10.474.417/0001-40

**JOSÉ ISAIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, nacionalidade brasileira, militar aposentado, portador do Rg. nº 14.443.504 SSP/SP, e inscrito no Cpf. nº 048.764.838-25, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora., Sp. na Rua Sebastião Leite Andrade, 180 ., Bairro Sitio Arco-Iris. Presidente da Associação Amigos do Bairro Sitio Arco-Iris .Cnpj. 01.007.451/0001-13



GUIOSMEIRI MARTINS, brasileira, viúva, nacionalidade brasileira, aposentada, portadora do Rg.nº 5.359.713, inscrita no Cpf. nº 589.355.338-15, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora.,SP, na Rua José Lemes dos Santos Sobrinho, 220 ,Jardim Silva Barros. , presidente do GRUPO DE ESCOTEIROS SALTO DO PEIXE.Cnpj. 03.709.715/0001-06

### SUPLENTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO

OSVALDO MARTINS FILHO, brasileiro, casado, nacionalidade brasileira,aposentado, portador do Rg. nº 6.015.324-6 e inscrito no Cpf. nº 217.758.694-15, residente e domiciliado na cidade de Salto de Pirapora, Sp.,na Rua Damasqueiros, 14 – Bairro Quintas II ., presidente da ASSOCIAÇÃO AMIGOSDE BAIRRO QUINTAS II- FAZENDA NETINHO ,Cnpj. 60.118.486/0001-99

GABRIELA DE LOURDES DIAS ,brasileira, casada,nacionalidade brasileira, costureira,portadora do Rg.de nº 28.046.112-4 e do C.p.f de nº 183.503.898-00 ,residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp .,na Rua Irineu Moreira Farrapo , 96 – Jardim Daniel Haddad, presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SALTO DE PIRAPORA-CORESP- Cnpj. nº 05.200.901/0001-40

Salto de Pirapora,19de Março de 2014.

*Adriana V. Almeida*  
ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA

presidente

REGISTRO CIVIL DE  
TABELADO DE NOTAS DE  
Guilherme Cacop  
Reconhecido para Fim de  
Adriana Valquiria Almeida  
Salto de Pirapora,SP  
em testemunho  
Ass.  
Mário Sérgio de Faria

*Adriana Valquiria Almeida*  
03/03/14  
4.50

0691AA041944



## DECLARAÇÃO

Eu, MARIA TERESA PORTUGAL PIO DA SILVA, representante legal da Associação Amigos da Cidade de Salto de Pirapora, inscrita no C.n.p.j de nº 09.280.263/0001-76, com sede na Avenida Pica-pau, 03 - Bairro Estância Tropical, solicito o desligamento do quadro da Diretoria desta Associação.

Atenciosamente,

MARIA TERESA PORTUGAL PIO DA SILVA

Presidente

Salto de Pirapora, 15 de Março de 2014.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo V do Conselho Comunitário, artigo 29, e que a duração deste mandato irá de 15 de Março de 2014 á 15 de Março de 2016, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 05 de junho de 2014.

Gabriela de Lourdes Dias

Presidente

**COOPERATIVA RECICLAGEM DE SALTO DE PIRAPORA**



## DECLARAÇÃO

**Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo VI do Conselho Fiscal, artigo 33, e que a duração deste mandato irá de 15 de Março de 2014 á 15 de Março de 2016, conforme artigo 44 do referido estatuto.**

**Salto de Pirapora, 05 de junho de 2014.**

**SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**

**Rg. 32.670.638-0 SSP/SP**



## DECLARAÇÃO

**Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo V do Conselho Comunitário, artigo 29, e que a duração deste mandato irá de 15 de Março de 2014 á 15 de Março de 2016, conforme artigo 44 do referido estatuto.**

**Salto de Pirapora, 05 de junho de 2014.**

**CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO**

**Rg. 5.717.119 SSP/SP**



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

CNPJ.02.768.680/0001-13

## DECLARAÇÃO

Eu, **Adriana Valquiria Almeida**, brasileira, solteira, portadora do Rg. nº 26.628.273-8 SSP/SP; Inscrito no Cpf. nº 156.699.528-04, domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp., na Avenida Vicente Leme dos Santos 875-Jardim Ana Guilherme.

Declaro, para os devidos fins de exploração dos serviços de rádio comunitária, na cidade de Salto de Pirapora, Sp., que todos os dirigentes da Associação Comunitária Rádio Transversal, residem na cidade de Salto de Pirapora, Sp. área da comunidade a ser atendida.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Salto de Pirapora, 19 de Março de 2014.

ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA

presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE VALOR DE PIRAPORA (SP) Rua da Liberdade, 100 - Centro - Salto de Pirapora (SP) - CEP: 13293-2645 Telefone: (15) 3293-2645	VALOR SOMENTE CASO O CARTÓRIO SEJA SOLICITADO
Cartório de Fimosa Guilherme Caçador de Salto de Pirapora Cartório de Fimosa	0891AA041315
Adriana Valquiria Almeida Salto de Pirapora (SP) 19/03/2014 em testemunho da verdade	FIRMA 1
Ass: [Assinatura]	
Valor pago por Firma: R\$ 4,50	

Cartório de Salto de Pirapora/SP  
Lair Helena da Rosa A. Siqueira





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL

C. N. P. J. 02.768.680/0001-13

Eu, Adriana Valquiria Almeida, brasileira, solteira, nacionalidade brasileira, supervisora, portadora do Rg. 26.628.273-8 SSP/SP inscrita no Cpf. nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp na Avenida Vicente Leme dos Santos, 872, Jardim Ana Guilherme., presidente desta Associação, declaro conforme recebimento da nota de devolução nº 8433, informo que:

- 1- No dia 12 de março do ano de 2014. foi publicado no jornal Diário de Sorocaba na página A-6 o edital com os seguintes dizeres: A DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL, ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, CONVOCA SEUS DIRETORES, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, COMUNITÁRIOS E SUPLENTES PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE MARÇO, CHAMADA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL., LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, 229-F, JARDIM ANA GUILHERME, SALTO DE PIRAPORA, SP., PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
  - Eleição da Nova Diretoria

Informo V.Sª que tal publicação, foi efetuada seguindo os mesmos critérios da eleição passada, conforme cópia em anexo

Salto de Pirapora, 07 de Maio de 2014-



*Adriana V. Almeida*  
ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA  
presidente

0891AA041637

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)	
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3292-2645	
Guilherme Cacciocamo Soares - Oficial	
Reconheço a(s) Firma(s) <i>Se me diante de</i>	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
<i>Adriana Valquiria de Almeida</i>	
Salto de Pirapora (SP) <i>07/05/14</i>	
Em testemunho <i>Ass</i> da verdade	
Valor pago por Firma R\$ <i>150</i>	



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL**  
**C. N. P. J. 02.768.680/0001-13**

Eu, Adriana Valquiria Almeida, brasileira, solteira, nacionalidade brasileira, supervisora, portadora do Rg. 26.628.273-8 SSP/SP, inscrita no Cpf. nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na cidade de Salto de Pirapora, Sp na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875 ,Jardim Ana Guilherme., presidente desta Associação, declaro conforme recebimento da nota de devolução nº 8433, informo que:

**1-2 : Lembro V.s<sup>a</sup>, que tal alteração foi processada em 23 de junho de 2008, e registrado nesta serventia em 23 de julho de 2008 e registrado nesta serventia em 23 de julho de 2008 às 14:37 hs sob nº 143780., referente ao artigo 44 do estatuto quando consta que a eleição deveria ocorrer no ultimo domingo de julho, informo-lhe que o biênio da antiga diretoria compreendia de 15 de março de 2012 à 14 de março de 2014, não completaria os dois anos conforme o artigo 44.,portanto estamos seguindo as datas de eleições anteriores. Conforme ultima ata registrada nº13.876 e microfilmado sob numero 146.989 de 18/07/2012.**

Salto de Pirapora, 07 de Maio de 2014-



*Adriana V. Almeida*  
**ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**  
presidente

0891AA041634

FIRMA 1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELÃO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3292-2645  
Guilherme Cacciaccaro Soares - Oficial  
Recebi em (s) Firma(s) *Adriana Valquiria Almeida*  
*meida* dou fé.  
Salto de Pirapora (SP) *08/05/14*  
Em testam. *de* verdade  
Ass. *de*  
Valor pag. *450*

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

# CIA

## Rapaz detido com maconha e cocaína

Fábio Henrique de Oliveira, 21 anos, foi flagrado traficando próximo ao Centro de Referência e Assistência Social (Cras), do Jardim Ipiranga, na madrugada de ontem. Os guardas civis circulavam pelo bairro quando viram o rapaz utilizando um buraco do alambrado da unidade para guardar as drogas. Ele foi abordado com 175 porções de cocaína, uma porção de maconha e R\$ 824. Oliveira foi detido e encaminhado ao CDP.

Cortesia/ Emanuel Pinho da Silva

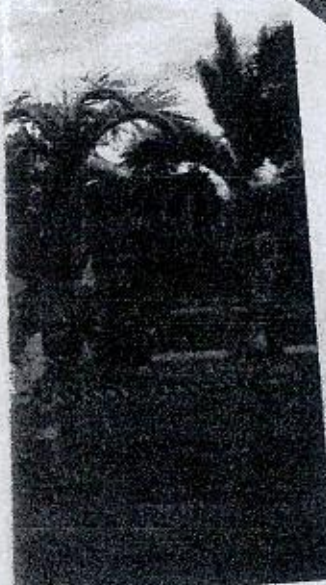


## Adas e le casa

óprio  
s vezes

Referência Patente

Cortesia/ Jônatas Batista



(SAP) e da Secretaria de Segurança Pública (SSP), depois da descoberta de um

caos 175 pessoas acusadas de participar do grupo, traficando armas e drogas.

### EDITAIS

A DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, CONVOCA SEUS DIRETORES, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, COMUNITÁRIOS E SUPLENTE, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE MARÇO DE 2014, ÀS 19:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 19:30 EM SEGUNDA CHAMADA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL LOCALIZA DA, NA AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, 229-F, JARDIM ANA GUILHERME, SALTO DE PIRAPORA -SP, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA  
presidenta

### EDITAL

A Associação do Bem Estar do Menor de Pilar do Sul - Assobem Kanguru - CNPJ 03.813.096/0001-03 - vem por meio desta, CONVOCAR seus associados para a Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria, biênio de abril de 2014 a abril de 2015, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2014, na sede da entidade, Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola, km7, Ponte Alta, Pilar do Sul, SP, às 19:30h, em primeira chamada e 19:45h, com qualquer número de associados presentes.

Pilar do Sul, 08 de março de 2014.

Antonio Clemente Palotti  
Presidente da Assobem Kanguru

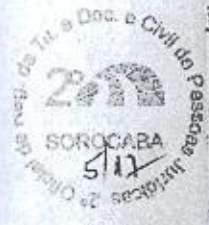
A Diretoria Executiva da APM da E.E. Prof. Elza Salvastro Bonilha situada à rua Arinda Almeida dos Santos nº 414 - Jardim Itanguá II, em Sorocaba, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 17/03/2014 a 28/03/2014 no horário das 10h00 às 17h00, mediante a comprovação de recolhimento de R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 2 (duas) UFESPs em nome da A.P.M. junto ao Banco do Brasil, agência nº 8962-0, conta corrente nº 28.851-9 sem devolução.

As propostas devem estar de acordo com a Proposta Pedagógica da Escola e ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 28/03/2014, às 17h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será em sessão pública no dia 01/04/2014, às 17h - nas dependências da Escola - pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

Sorocaba, 10 de março de 2014.

ntem; novos detentos foram

la para a manhã da próxima sexta-feira (10) está agendada com representantes da Secretaria de Administração Penitenciária. O Sindasp-SP decidirá se continua com a greve; já o Sifusesp vai avaliar se aceita as propostas que serão apresentadas pelo governo estadual. Caso não concordem, uma paralisação será iniciada, no dia 1º de abril.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Adriana V. Almeida

6683-008399

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
156.699.528-04

Nome  
ADRIANA VALQUIRIA DE ALMEIDA

Nascimento  
13/05/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.628.273-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUN/2013

NOME ADRIANA VALQUIRIA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MARIA LUIZA DE ALMEIDA

NATURALIDADE SALTO DE PIRAPORA -SP DATA DE NASCIMENTO 13/MAI/1975

DOC ORIGEM SOROCABA-SP

SALTO DE PIRAPORA

CN: LV.A028/FLS.109V/N.013855

CPF 156699528/04

*Roberto Avino* 285 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE  
1EDE.01F6.4CD9.73A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:34:45 do dia 20/05/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



(REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**JOAQUIM LEME DA SILVA NETO**

**Benedito Leme da Silva**  
FILIAÇÃO

**Idalina de Oliveira Silva**

**Salto Pirapora-SP 17-JUN-1956**  
NASCIMENTO

*Joachim Leme da Silva Neto*  
**PI - Salto de Pirapora**

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JOAQUIM LEME DA SILVA NETO**

Nº de Inscrição  
**002920428-33**

Data do Nascimento  
**17/06/56**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
IVO FERRAZ DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 24/02/56	Nº INSCRIÇÃO 489756101-32	DIV. 294	ZONA 0022
MUNICÍPIO / UF SALTO DE PIRAPORA SP	DATA DE EMISSÃO 07/11/91		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

**CIC**

NASCIMENTO 24.02.56	INSCRIÇÃO NO CPF 794 963 858 34
------------------------	------------------------------------

CONTRIBUINTE  
IVO FERRAZ DOS SANTOS

*Helena Pinheiro Lima*  
SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1200-5

MCMB

*IVO FERRAZ DOS SANTOS*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.718.929 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.JAN.86

NOME IVO FERRAZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO Carlos Ferraz dos Santos  
Terezina de Moraes Santos

NATURALIDADE Salto de Pirapora/SP DATA DE NASCIMENTO 24.FEV.1956

DOC ORIGEM Sorocaba/SP- 1º Subdistrito

CC: Lv2B-32/Fls.31v2/Nº248

CPF

*Antônio César Jamerson*  
ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR  
IRCD - SP - SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**FRANCINE ZANQUI DA SILVA**

Ng de Inscrição **273001698-80** Data do Nascimento **13/11/78**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SÃO PAULO** 8200-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

 POLÍCIA IDENTIFICADORA



*Francine Zanqui da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 29.635.650-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/JUN/2001

NOME: FRANCINE ZANQUI DA SILVA

PROTEÇÃO: CARLOS ROBERTO DA SILVA  
E MARIA SIRLEY ZANQUI DA SILVA

NATURA: GADP S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO: 13/NOV/1978

DIC. ORIGEM: SAO PAULO SP  
ACLI MACAO  
CN: KV. A29 /FLS. 27 /N. 009686

CPF: *R. A. L. L.* 22 Delegado Divisório de Polícia II RCD.SSP.SP  
CARLOS ANTONIO DE MENEZES  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Francine Zanqui da Silva*  
FRANCINE ZANQUI DA SILVA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 06/08/96

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1269-1  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



\* Samuel Mariano Custódio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome:  
**SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**

Nº de Inscrição: **299475168-22** Data de Nascimento: **16/09/79**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SAMUEL MARIANO CUSTODIO

S  
E  
R  
P

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.670.638-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/94

NOME SAMUEL MARIANO CUSTODIO

FILIAÇÃO AZOL MARIANO CUSTODIO E ZILFA ROSA CUSTODIO

NATURALIDADE SALTO DE PIRAPORA -SP DATA DE NASCIMENTO 26/SET/1979

DOC ORIGEM SOROCABA-SP SALTO DE PIRAPORA CNE LU. 0030/FLS. 004U/N. 001398

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Regional de Sorocaba

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBELTON DAUNF

1259 - 1

ASSINATURA DO TITULAR

*Lenilson de Goes Vieira*

DATA DO CARREGAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
LENILSON DE GOES VIEIRA

Nº de inscrição  
056593258-66

Data do Nascimento  
08/09/59



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.663.618-7 DATA DE EMISSÃO 16/FEV/2004

NOME LENILSON DE GOES VIEIRA

Nº de Inscrição HELIEL DE GOES VIEIRA

E MARIA DE LOURDES MARQUES

NATURALIDADE PILAR DO SUL -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1959

DCC DIRIGEM SOROCABA-SP

SAITO DE PIRAPORA

CELV.8016/FLS.031V/N.000700

CPF 056593258/66

ASSINATURA DO DIRETOR LENILSON DE GOES VIEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Lenilson de Goes Vieira*

LENILSON DE GOES VIEIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 20/12/93

S E R P R O

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.639.827-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/1999

NOME MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA

FLACULDO JOAQUIM LEME DA SILVA NETO

E ROSANGELA GRILL DA SILVA

NATURALIDADE SALTO DE PIRAPORA - SP DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1987

LOCAL DE ORIGEM SOROCABA - SP

SALTO DE PIRAPORA

CNELV. A032/FLS. 224V/N. 004671

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Marcus Vinicius Grill da Silva




ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DA SILVA

1259-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

18.756.165 16. Abr. 1984

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

 Nº 045206 SERIE - B - 57

 mjr

S. I.  
26

( GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO )

( INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT )

( REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL )

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA**

**Arlindo Alves da Silva**

**Maria Izabel Alves da Silva**

São Paulo - SP. 19. Fev. 1969

*Marcos Roberto Alves da Silva*

( INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT )



( GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO )

CARTeira DE IDENTIDADE

P637-030490

*Carlos Roberto da Silva Monteiro*

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO GERAL

8260-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.717.119-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUN/2012

NOME CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO

FILIAÇÃO TRAJANO MONTEIRO

E THEREZINHA DA SILVA MONTEIRO

NACIONALIDADE PALMITAL -SP DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1951

DOC ORIGEM AVARÉ-SP AVARÉ

CC:LV.B03 /FLS.192 /N.000587

CPF 669253208/68

*Roberto Arino* 285 Delegado Divisionário da Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

68725072

*Ana B. As Martins*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.871.433-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS

FILIAÇÃO LÁZARO DE ALMEIDA TEREZINHA FERREIRA LETTE

NATURALIDADE PILAR DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 28/10/1957

DOC ORIGEM PIEDADE-SP PILAR DO SUL CC:LV.B20 /FLS.164 /Nº00093

CPF 020685538/99

*Castano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisória IIRGD-SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

827715058

Nome: JOSE ISAIAS SOBRINHO

CPF: 14443304 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 04/04/1962

RAÇÃO: MARCILIO ISAIAS

APARECIDA PEREIRA ISAIAS

SP RESIDÊNCIA: 02370884552

VALIDADE: 30/05/2017

DATA EMISSÃO: 03/02/1988

EXERCE ATIVIDADE REMEMBRADA

LOCAL: SALTO DE PIRAPORA, SP

DATA EMISSÃO: 21/11/2013

22928868960  
87708311709

PROIBIDO PLASTIFICAR

827715058

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

EXERCE ATIVIDADE REMEMBRADA

LOCAL: SALTO DE PIRAPORA, SP

DATA EMISSÃO: 21/11/2013

22928868960  
87708311709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO

FE PÚBLICA DECRETO 14.298 DE 21/11/79

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIDADE Nº 445454 P/MESP

Nome: JOSE ISAIAS SOBRINHO

OPPM

3º SGT REF PM

POSTO OU GRAD: 09/10/1985

DATA DE ADMISSÃO: 09/10/1985

QUADRO: 850762-7

RE: 14443304

RG: 850762-7

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO P/MESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO

FIACAO: MARCILIO ISAIAS

APARECIDA PEREIRA ISAIAS

NASCIDO EM: 28/04/1962

NATURAL DE: CRUZALIA - SP

ALTURA: 1,65 M

CABELO: A

OLHOS: VERDES

CISS: BRANCA

TIPO SANGUINEO: POSITIVO

FATOR RH: CASTANHOS

DATA DA EXPIR: INDETERM.

VALIDADE: 09/06/2009

CHIEF DA SEÇÃO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO P/MESP

GOVERNO DO ESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CLAMBERTINI GAUMY

PROIBIDO PLASTIFICAR

659-020024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 5.359.713-8 DATA EXPIRE 03/DEZ/2012

NOME GUIOSMEIRI MARTINS

FILIAÇÃO OSWALDO BENEDICTO MARTINS

E GUIOMAR AMARAL MARTINS

MUNICIPALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1949

CIDADE SOROCABA - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CN: LV.A075/FLS.265 /N.034613

589355338/15

Roberto Arino 285 Delegado Divisário de Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C/C

NASCIMENTO 05.11.49

INSCRIÇÃO NO CPF 589 355 338 15

CONTRIBUINTE

GUIOSMEIRI MARTINS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CIC**

NASCIMENTO: 07-07-51      INSCRIÇÃO NO CPF: 759 217 828 15

CONTRIBUINTE: OSVALDO MARTINS FILHO

*Carlos Nobil de Nelli*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

224-1

*OSJL*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.015.324-6      DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/SET/90

NOME: OSVALDO MARTINS FILHO

FILIAÇÃO: OSVALDO MARTINS  
E DAISE LEITE DA SILVA MARTINS

NATURALIDADE: RIO CLARO - SP      DATA DE NASCIMENTO: 07/JUL/1951

DOC ORIGEM: LINEIRA SP  
CORDEIROPOLIS  
CC: SLV-B1 / FLS. 488 / N. 000027

CPF: 759 217 828 / 15

*Carlos Nobil de Nelli*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



 **GRAFICA AMPLO DIGITAL**  
Fone: (15) 3292-4228  
contato@amplodigital.com.br  
CNPJ. 12.479.318/0001-86  
RUA BELARMINO CLETO DE CARVALHO, 418 - CENTRO - SALTO DE PITAGORA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.768.680/0001-13  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
28/09/1998

NOME EMPRESARIAL

**ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**RADIO TRANSVERSAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO

**AV VICENTE LEME DOS SANTOS**

NÚMERO

**229**

COMPLEMENTO

**FUNDOS**

CEP

**18.160-000**

BAIRRO/DISTRITO

**JARDIM ANA GUILHERME**

MUNICÍPIO

**SALTO DE PIRAPORA**

UF

**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**resantos\_35@hotmail.com**

TELEFONE

**(15) 3292-1193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**08/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/10/2015** às **12:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA

MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA

AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD, Nº 150 - CAMPO LARGO

CNPJ: 46634093000107

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, através de seu funcionario GERSON DOMINGUES, exercendo a função de LANÇADOR, no Setor de Tributação, a SALTO DE PIRAPORA, a requerimento da pessoa interessada ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários vencidos, e sim a vencer com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/04/2016, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a

Cadastro: 000062732004 Inscrição Municipal: 000062732004  
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL CPF/CNPJ: 02768680000113  
Nome Fantasia: RADIO TRANSVERSAL FM  
Endereço: AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, 00229 Complem:  
Bairro: JARDIM ANA GUILHERME CEP: 18160000  
Cidade: SALTO DE PIRAPORA - SP  
Inscrição Est.: ISENTO Data de Abertura: 12/05/2004 Data de Encerramento: 0  
Atividade: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOC SOCIAIS  
ATIV.ORG.ASSOC.LIGADAS CULTURA E ARTEATIV.ASSOC. NÃO ESPEC.ANT

— Atividade(s) CNAE —

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Atividades associativas não especificadas anteriormente

**ATENÇÃO:** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/03/2016 16:30:11 Validade: 09/04/2016 Usuário: GERSON

Número/Controle da Certidão: C571D7E6247E1C2B



  
Gerson Domingues  
Tributação  
RG 15.753.408 - SSP/SP

Produtos e Serviços 

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

 Ajuda

## :: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

**Inscrição:** 02768680/0001-13


**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

Resultado da consulta em 13/10/2015 às 13:00:10

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[VOLTAR](#)

 [Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL**  
**CNPJ: 02.768.680/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:30:13 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2016.

Código de controle da certidão: **573E.EFCD.B362.DDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

**CEP 70044-900**

**BRASILIA - DF**

Correios  AR  MP

PESO (kg) 2,89

**SEDEX**

DJ 64214469 5 BR



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TRANSVERSAL**

Avenida Vicente Leme dos Santos, 229-F Jardim Ana Guilherme

**CEP 18.160-000**

**SALTO DE PIRAPORA /SP**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30065/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**RAPHAEL GARCIA DE SOUZA**

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel  
SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul  
70070-940 - Brasília/DF

**Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.050703/2015-96, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**, sediada em Salto de Pirapora/SP, para renovação da outorga referente ao período de 31 de Julho de 2006 a 31 de Julho de 2016.
2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1283137** e o código CRC **2775068F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30065/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 1283137





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30066/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Bairro: Jardim Ana Guilherme

18.160-000 - Salto de Pirapora - SP

CNPJ nº 02.768.680/0001-13

**Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 31 de Julho de 2006 a 31 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.050703/2015-96, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1283152** e o código CRC **5A4A0389**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30066/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 1283152

Salto de Pirapora, 25 de agosto de 2016.

Ofício nº 21634/2016/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.007674/2014-61 – nº SEI 1183139

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
CEP: 70044-900 Brasília – DF.

Assunto: Pedido de Prazo

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, inscrita no CNPJ 02.768.680/0001-13, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme, representada por ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, brasileira, solteira, supervisora, portadora do RG nº 26.628.273-8-SSP-SP, e do CPF sob nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jardim Ana Guilherme, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recebemos Vosso ofício e que estamos providenciando o registro da Ata da Assembleia de Eleição da Nova Diretoria. Todavia, diante do rol de exigências apresentados pelo Segundo Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídica, não conseguiremos apresentar as documentações exigidas nos autos do processo em epígrafe dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Logo, requer concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a juntada da documentação pendente, comprometendo-se a enviar tão logo a esse Digníssimo Órgão as documentações exigidas assim que registrada a Ata da Assembleia da Nova Eleição da Diretoria.

Pelo ocorrido, apresentamos a Vossa Excelência nossas escusas, deixando consignado que estamos trabalhando com afinco para o melhor cumprimento da solicitação.

Certos da valiosa compreensão, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Adriana V. Almeida*  
Associação Comunitária Rádio Transversal  
Adriana Valquíria Almeida  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 30/08/16 às 14:00 horas  
Assinatura: Pereira

Salto de Pirapora, 25 de agosto de 2016.

Ofício nº 21634/2016/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.007674/2014-61 – nº SEI 1183139

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
CEP: 70044-900 Brasília – DF.

Assunto: Pedido de Prazo

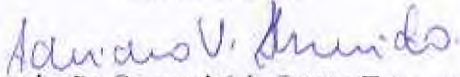
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, inscrita no CNPJ 02.768.680/0001-13, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme, representada por ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, brasileira, solteira, supervisora, portadora do RG nº 26.628.273-8-SSP-SP, e do CPF sob nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jardim Ana Guilherme, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recebemos Vosso ofício e que estamos providenciando o registro da Ata da Assembleia de Eleição da Nova Diretoria. Todavia, diante do rol de exigências apresentados pelo Segundo Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídica, não conseguiremos apresentar as documentações exigidas nos autos do processo em epígrafe dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Logo, requer concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a juntada da documentação pendente, comprometendo-se a enviar tão logo a esse Digníssimo Órgão as documentações exigidas assim que registrada a Ata da Assembleia da Nova Eleição da Diretoria.

Pelo ocorrido, apresentamos a Vossa Excelência nossas escusas, deixando consignado que estamos trabalhando com afinco para o melhor cumprimento da solicitação.

Certos da valiosa compreensão, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Associação Comunitária Rádio Transversal  
Adriana Valquíria Almeida  
Presidente

Reembalado



Recondicionado

(ETIQUETA DO CARRIMBOS SP)

Recondiciona



Reembalado

ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

Av. Vicente Leme dos Santos, nº 229 – Jardim Ana Guilherme

CEP: 18.160-000 – Salto de Piraporá – SP.

Reembalado



Reacondicionado

Rea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CEP: 70044-900 – Brasília – DF.



A.R.  
*[Handwritten signature]*

Correios		<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY	
AB <input checked="" type="checkbox"/>	MP <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (g)	0,30
JO 61163417 8 BR			

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.050703/2015-96**  
**Interessado: Associação Comunitária Rádio Transversal**  
**Assunto: Anexação de Documento**

Informo que o documento protocolado pela entidade sob o nº 53900.050311/2016-16 (1328889) foi anexado ao presente processo em virtude do arquivamento do processo nº 53900.007674/2014-61, ao qual o documento em questão faz referência. O arquivamento se deu pelo fato de existirem dois processos da mesma entidade em andamento, quais sejam, o de Renovação (nº 53900.050703/2015-96) e o de Alteração da Diretoria (nº 53900.007674/2014-61). A análise será centralizada, a partir de agora, no presente processo, que trata da renovação da outorga da entidade.

Brasília, 01 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 01/09/2016, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1331751** e o código CRC **D10D2C11**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 30066/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53900.050703/2015-96

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL  
AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229 - JARDIM ANA  
GUILHERME

CEP / CODE POSTAL

18.160-000

SALTO DE PIRAPORA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Antonio Silvestre*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

30/08/2016

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Antonio Silvestre*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09142676 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

29/8/16

15:00 h

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

AGÊNCIA M...  
25 AGO 2016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília dos Ministérios, Bloco R, Anexo E Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

53900.055999/2016-12  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"**

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2016, (dois mil e dezesseis) às 19h00 (dezenove horas), na sede da Associação Comunitária Rádio Transversal, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 229-F, Jardim Ana Guilherme, na Cidade de Salto de Pirapora, SP. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores sócios da Associação; presente mais de dois terço (2/3) dos sócios, Diretores da entidade, assumiu as direções dos trabalhos a Senhora Adriana Valquiria Almeida, brasileira, solteira, supervisora, portadora do RG nº 26.628.273-8-SSP-SP, e do CPF sob nº 156.699.528-04, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jardim Ana Guilherme, convidando a mim, Francine Zanqui da Silva, brasileira, solteira, radialista, portadora do RG nº 29.635.650-5-SSP-SP e do CPF nº 273.001.680-80, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Dorival de Barros Leite, nº 56, Centro, para secretariar e lavrar a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, o que aceitei. Constituída a Mesa, a Presidente, pediu que fizesse a recontagem dos sócios presentes com direito a voto, o que fiz, utilizando a Lista de Presença para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro associativo e com o Diretor Tesoureiro a situação de cada um, em relação às suas obrigações sociais, constatando-se que era de 10 (dez) o número de sócios presentes, numero regular e estatutário de associados. Ato contínuo, a Senhora Presidente depois de instalado os trabalhos com número regular e estatutário de associados pediu que procedesse a leitura do edital de convocação publicado no Jornal Diário de Sorocaba, no dia 15(quinze) de julho de 2.016; (dois mil e dezesseis), na página A-6, cuja ordem do dia é a seguinte: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA; após rápido discurso a presidente ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, agradeceu a todos os membros da sua diretoria pela dedicação, explanou o trabalho destes anos, justificou a situação financeira e explicou a transformação da rádio nesse período, a modificação necessária lamentou as saídas dos membros da diretoria enalteceu e agradeceu os trabalhos prestados e deu boas vindas aos substitutos; Sr. Jaldiran Gomes de Carvalho, Sindoval

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229-JARDIM ANA GUILHERME-CEP-18.168-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 04/10/16 às 14:00 horas

Assinatura: Francine Zanqui da Silva

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2ª RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016.

prestados e deu boas vindas aos substitutos; Sr. Jaldiran Gomes de Carvalho, Sindoval Guedes de Oliveira, Diego Anézio Alves, Mateus da Silva Brito e ao presidente José Renato Marcello, os mesmos prometeram empenho em auxiliar no desenvolvimento da Associação Comunitária Rádio Transversal, já se passava das 21:00 (vinte e uma) horas com consentimento da presidente, a reunião foi paralisada para um lanche, retornando após quinze minutos, momento em que iniciou a eleição para a escolha da chapa para o Biênio 2016/2018, como não houve nenhum registro oposicionista, foi escolhida uma chapa sob o agrado de todos presentes. Ato contínuo, encerrado a votação, a presidente, senhora Adriana Valquíria Almeida, suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, tempo que utilizei para a lavratura da ata, reaberta a sessão foi lida a ata aos presentes e aprovada por unanimidade em seguida foi concedido a posse o presidente eleito, Sr. Lenilson de Góes Vieira, que agradeceu a todos, prometeu empenho e pediu colaboração para continuar com o bom trabalho na direção da associação; nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião as 21:45 (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos), dando boas vindas ao presidente.



*Lenilson de Góes Vieira*  
LENILSON DE GÓES VIEIRA

Presidente  
Registro Civil das Pessoas Naturais e  
Tabelião de Notas de Salto de Pirapora (SP)  
Lucília Vieira  
Substituída do C.

**Diretoria ficou assim constituída:**

**PRESIDENTE:** Lenilson de Góes Vieira

**VICE PRESIDENTE:** Adriana Valquíria Almeida

**TESOURO:** Ivo Ferraz dos Santos

**SECRETÁRIO:** Sindoval Guedes Oliveira



**2.OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA**

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508

Apresentado e Protocolado em 26/08/2016 sob n 18.003. Registrado

em microfilme sob n de ordem 151.116 em 05/09/2016.

Anotado a margem do registro n. 148.929

SOROCABA-(SP), 05/09/2016

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINORREG	JUSTICA	MP	DIL/ECT	TOTAL
41,88	11,90	6,13	2,21	2,87	2,00	0,00	66,99

( ) Escrevente Autorizado: Marcio Jose Claudio

( ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

- CONSELHO FISCAL:** Diego Anésio Alves
- CONSELHO FISCAL:** Mateus da Silva Brito
- CONSELHO FISCAL:** Jaldiran Gomes de Carvalho

## CONSELHO COMUNITÁRIO:

Associação Amigos de Bairro Quintas de Pirapora II – Fazenda Netinho  
Presidente: Osvaldo Martins Filho

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Teixeira  
Presidente: Ana Benedita Aparecida Martins

Associação Sociedade Amigos do Portal de Pirapora  
Presidente: Marcos Roberto Alves da Silva

Associação dos Amigos de Bairro Arco – Iris  
Presidente: José Isaias Sobrinho

Grupo de Escoteiros Salto do Peixe  
Presidente: Guiosmeire Martins

## SUPLENTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Cooperativa de Reciclagem de Salto de Pirapora  
Presidente: Gabriela de Lourdes Dias

Casa Áurea dos Velhinhos de Salto de Pirapora  
Presidente: José Renato Marcello



*Lenilson de Goes Vieira*  
LENILSON DE GOES VIEIRA

Presidente

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

## LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA

- ✓ LENILSON DE GÓES VIEIRA Lenilson goes Vieira
- ✓ ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA Adriana V. Almeida
- ✓ IVO FERRAZ DOS SANTOS IB
- ✓ DIEGO ANESIO ALVES Diego Anesio Alves
- SINDOVAL GUEDES OLIVEIRA AUSENTE
- ✓ MATEUS DA SILVA BRITO Mateus da Silva Brito
- ✓ JALDIRAN GOMES DE CARVALHO [Signature]
- ✓ OSVALDO MARTINS FILHO [Signature]
- ✓ ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS [Signature]
- MARCOS ROBERTO A. SILVA AUSENTE
- ✓ GUIOSMEIRI MARTINS [Signature]
- ✓ JOSÉ RENATO MARCELLO [Signature]

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

Lenilson goes Vieira

Registro Civil das Pessoas Naturais e  
Tribunal de Juntas de Salto de Pirapora (SP)  
Lucília Vieira F. Costa  
Rua Osório, 30 Jo. Costa

0891A A0049249

FIRMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL" DE SALTO DE PIRAPORA (SP)

Rua E. de Almeida Cerqueira César, 332 - Fone: (15) 3262-2945

Guilherme Cecconato Soares - Oficial

Respostas (a(s) Filia(s))

Assinatura de Lenilson de Góes Vieira

AVENIDA YACARETÁ, 100 - JARDIM ANA GUILHERME - CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP

VALIDO SOMENTE COM  
SELO AUTENTICIDADE

Valor pago por Firma: R\$ 50,00

LENILSON DE GÓES VIEIRA  
residente  
JARDIM ANA GUILHERME - CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
"RÁDIO TRANSVERSAL" ✓

## PRESIDENTE

**LENILSON DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, construtor, portador do RG. N°.12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob n°.056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Costa Pereira, n°.161, Jardim David Haddad.

## VICE – PRESIDENTE

**ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, supervisora, portadora do RG n° 26.628.273-8-SSP-SP, e do CPF sob n° 156.699.528-04, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Avenida Vicente Leme dos Santos, 875, Jardim Ana Guilherme.

## SECRETÁRIO

**SINDOVAL GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG. n°. 0025856957-SSP-SP, inscrito no CPF: Sob n°. 185.536.578-25, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Ana Márcia da Rosa, n° 55, Jardim Alvorada. ✓

## TESOUREIRO

**IVO FERRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. N°.9.718.929-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob n°.794.963.858-34, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Roque de Barros Leite, n°.240, Jardim Vera Lúcia.

## CONSELHO FISCAL

**DIEGO ANÉSIO ALVES**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador do RG. n°.40.604.737-6-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob n°.442.246.498-10, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Oscarlino Magno César, 61, Jardim santa Maria.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

**MATEUS DA SILVA BRITO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. nº. 40.609.126-2-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.442.031.858-90, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Zulmira A do Espírito Santo, nº 186, Jardim Santa Maria.

**JALDIRAN GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, promotor de eventos, portador do RG. nº. 27319983-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº. 119.714.518-43, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Floresmilho de Carvalho, 62, Jardim Silva Barros.

## CONSELHO COMUNITÁRIO

**MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, comerciante, portador do RG. Nº.18.756.165-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.133.198.458-02, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Crisântemos, nº 230, Bairro Portal do Pirapora, presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO PORTAL DE PIRAPORA, CNPJ 02.773.232/0001-25.

**ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS**, brasileiro, casada, comerciante, portadora do RG nº. 11.871.433-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.020.685.538-99, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Laercio Teixeira do Espírito Santo, 70, Jardim Teixeira, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, CNPJ 07.941.207-0001-41.

**OSVALDO MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. Nº.6.015.324-6-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.217.758.694-15, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Damasqueiros, nº 14, Bairro Quintas II, presidente da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO QUINTAS DE PIRAPORA II, FAZENDA NETINHO, CNPJ 60.118.486/0001-99.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2a.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

Pessoas Naturais e  
Salto de Pirapora (SP)  
Rosa Almeida  
O Oficial

**JOSÉ ISAIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, militar aposentado, portador do RG. Nº.14.443.504-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.048.764.838-25, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Sebastião Leite Andrade, nº 180, Bairro Sítio Arco Íris, presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÍTIO ARCO-ÍRIS, CNPJ 01.007.451/0001-13.

**GUIOSMEIRI MARTINS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. Nº.5.359.713-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.589.355.338-15, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua José Leme dos Santos Sobrinho, nº 220, Jardim Silva Barros, presidente do GRUPO DE ESCOTEIROS SALTO DO PEIXE, CNPJ 03.709.715/0001-06.

## SUPLENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**GABRIELA DE LOURDES DIAS**, brasileira, casada, costureira, do portadora do RG. Nº.28.046.112-4-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.183.503.898-00, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Irineu Moreira Farrapo, nº 96, Jardim Daniel Haddad, presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SALTO DE PIRAPORA – CORESP, CNPJ 05.200.901/0001-40.

**JOSÉ RENATO MARCELLO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº.13656598-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº. 074.408.578-01, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Dorival de Barros Leite, nº 191, casa 1, Centro, presidente da CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 47.824.487/00001-90.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

Lenilson de Goes Vieira

Presidente

0891AA0049126

ESTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E	
TABELA DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)	
Rua Estarmino Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3292-2645	
Guilherme Cacciacerro Soares - Oficial	
Reconheço a(s) Firma(s)	29
do fe	
Salto de Pirapora (SP)	05/07/2016
Emi de stemônio	da verdade
Ass:	
Valor pago por Firma R\$	3,30

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Registro Civil das Pessoas Naturais e  
Tribunal de Salto de Pirapora (SP)  
Mariane Etimica da Rosa Almeida  
Substituta do Oficial

ANEXANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

53900.055999/2016-12 / pg. 8

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

## DECLARAÇÃO

Eu, **JOAQUIM LEME DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG. Nº.8.887.584-2-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.002.920.428-33-SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Francisca Ramos dos Santos, nº 371, Vila Elizabete, solicito o desligamento do quadro da Diretoria desta Associação.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

  
JOAQUIM LEME DA SILVA  
Vice-Presidente

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2ª.RCPI SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

Notas e  
Pirapora (SP)  
1 Almeida

## DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCINE ZANQUI DA SILVA**, brasileira, solteira, casado, radialista, portadora do RG. Nº.29.635.650-5-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.273.001.680-80, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Dorival de Barros Leite, nº 56, Centro, solicito o desligamento de Secretária desta Associação, por motivos particulares.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.



**FRANCINE ZANQUI DA SILVA**  
Secretária

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAI

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

26.RCPI SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

Salto de Pirapora (SP)  
Rua Almeida  
138



## DECLARAÇÃO

Eu, **MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, líder de produção, portador do RG. nº.40.639.827-6-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.372.978.578-82, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Sorocaba, nº 138, Vila Elizabete, solicito o desligamento do quadro do Conselho Fiscal desta Associação, por motivos particulares.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.



MARCUS VINICIUS GRILL DA SILVA  
Conselho Fiscal

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

3 Alvarás  
1 Pirapora (SP)  
2 Alameda  
el

## DECLARAÇÃO

Eu, **SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. N°.32.670.638-0-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.229.475.168-22, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Abrão Elias Marum, 144, vila Elizabete, solicito o desligamento do Conselho Fiscal desta Associação, por motivos particulares.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

  
**SAMUEL MARIANO CUSTÓDIO**  
Conselho Fiscal

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o. RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016  
Carlos Roberto da Silva Monteiro  
Presidente



## DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. Nº.5.717.119-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.669.253.208-68, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Benedita Rodrigues Cesar, nº 217, Chácara Reunidas Bela Vista, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIO DOS BAIRROS DE INHAMBIRU, CNPJ 10.474.417/0001-40, solicito o desligamento do Conselho Comunitário Fiscal desta Associação, por motivos particulares.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.



CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.



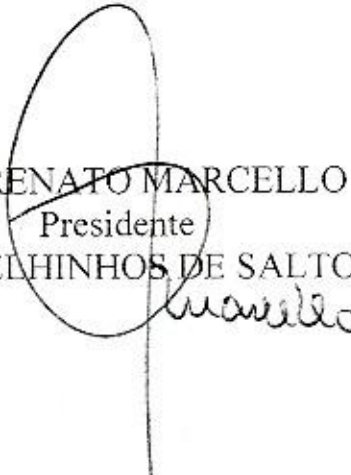
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo V do Conselho Comunitário, e que a duração deste mandato irá de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

JOSÉ RENATO MARCELLO  
Presidente

CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2ª RCEJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a Diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo VI da Diretoria - artigo 22, e que a duração deste mandato irá de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

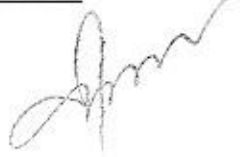
SINDOVAL GUEDES DE OLIVEIRA  
RG. n.º. 0025856957-SSP-SP



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

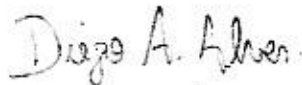
2º RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo VI do Conselho Fiscal, e que a duração deste mandato irá de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.



DIEGO ANÉSIO ALVES  
RG. nº.40.604.737-6-SSP-SP

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2a. RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo VI do Conselho Fiscal, e que a duração deste mandato irá de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

*Mateus da Silva Brito*  
MATEUS DA SILVA BRITO  
RG. n.º. 40.609.126-2-SSP-SP

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.116  
05/09/2016.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que aceito o convite para compor a diretoria da Associação Comunitária Rádio Transversal, sabendo das minhas obrigações conforme estatuto social, capítulo VI do Conselho Fiscal, e que a duração deste mandato irá de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, conforme artigo 44 do referido estatuto.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

JALDIRAN GOMES DE CARVALHO  
do RG. nº 27319983-SSP-SP

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2ª RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016.

## DECLARAÇÃO

Eu, LENILSON DE GÓES VIEIRA, brasileiro, divorciado, construtor, portador do RG. N°.12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob n°.056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Costa Pereira, n°.161, Jardim David Haddad, DECLARO, para os devidos fins de exploração dos serviços de rádio comunitária, na Cidade de Salto de Pirapora, SP, que todos os dirigentes da Associação Comunitária Rádio Transversal, residem na Cidade de Salto de Pirapora, SP, área da comunidade a ser atendida.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

CARTÓRIO - NOTAS  
S. PIRAPORA / SP

L  
LENILSON DE GÓES VIEIRA  
PRESIDENTE

0891AA0049127  
121509  
FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone (15) 3292-2645  
Reconheço a(s) Firma(s) Guilherme Cacciaccaro Soares - Oficial  
Lenilson de Góes Vieira  
Salto de Pirapora (SP) 12108116 dou fé.  
Em testemunho (assinatura) da verdade  
Ass: (assinatura)  
Valor pago por Firma R\$ 535

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Tabelião de Notas de Salto de Pirapora (SP)  
Marcelo Euzébio da Rosa Almeida  
Substituto do Oficial

## DECLARAÇÃO

Eu, **MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, comerciante, portador do RG. Nº.18.756.165-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.133.198.458-02, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Crisântemos, nº 230, Bairro Portal do Pirapora, presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO PORTAL DE PIRAPORA, CNPJ 02.773.232/0001-25, declaro para os devidos fins que estou ciente que componho o quadro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Rádio Transversal.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016. /

  
**MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Conselho Comunitário

## DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ ISAIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, militar aposentado, portador do RG. Nº.14.443.504-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob nº.048.764.838-25, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, na Rua Sebastião Leite Andrade, nº 180, Bairro Sítio Arco Íris, presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÍTIO ARCO-ÍRIS, CNPJ 01.007.451/0001-13, declaro para os devidos fins que estou ciente que componho o quadro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Rádio Transversal.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

  
**JOSÉ ISAIAS SOBRINHO**  
Conselho Comunitário

**DECLARAÇÃO**

Eu, **GABRIELA DE LOURDES DIAS**, brasileira, casada, costureira, do portadora do RG. Nº.28.046.112-4-SSP-SP, inscrita no CPF. Sob nº.183.503.898-00, residente e domiciliada na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Irineu Moreira Farrapo, nº 96, Jardim Daniel Haddad, presidente da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SALTO DE PIRAPORA – CORESP, CNPJ 05.200.901/0001-40, declaro para os devidos fins que estou ciente que componho o quadro do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Rádio Transversal.

Atenciosamente,

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

**GABRIELA DE LOURDES DIAS**  
Suplente do Conselho Comunitário

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20 RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.116  
05/09/2016

## DECLARAÇÃO

Eu, LÊNILSON DE GÓES VIEIRA, brasileiro, divorciado, construtor, portador do RG. N°.12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF. Sob n°.056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Costa Pereira, n°.161, Jardim David Haddad, DECLARO, para os devidos fins que os órgãos dirigentes da Associação Comunitária "Rádio Transversal" são compostos por todos os sócios da mesma, portanto conforme convocação no edital de seus diretores, membros do conselhos fiscais, comunitários e suplentes, estão todos os sócios convocados.

Declaro ainda que no dia 15 de julho de 2016, foi publicado no Diário Oficial de Sorocaba, na página A-6, o jornal com os seguintes dizeres: A DIRETORA PRESEIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL ADRIANA VALQUIRIA ALMEIDA, CONVOCA SEUS DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, COMUNITÁRIOS E SUPLENTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE NO DIA 31/07/2016, AS 19:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 19:30 EM SEGUNDA CHAMADA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL, LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, 229-F, JARDIM ANA GIUILHERME, SALTO DE PIRAPORA, SP, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Informo V. Sª que tal publicação foi efetuada seguindo os mesmos critérios da eleição passada, conforme cópia em anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Salto de Pirapora, 31 de julho de 2016.

*Lenilson de Góes Vieira*  
LÊNILSON DE GÓES VIEIRA  
PRESIDENTE

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, N°.229 -F- JARDIM ANA GIUILHERME, SALTO DE PIRAPORA, SP







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**LENILSON DE GOES VIEIRA**

Nº de Inscrição  
**056593258-66**

Data de Nascimento  
**08/09/59**

O  
R  
P  
R  
E  
S

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/12/93

Assinatura  
LENILSON DE GOES VIEIRA

LENILSON DE GOES VIEIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF, vedada a expedição por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.663.618-7 DATA DE EMISSÃO 16/FEV/2004

LENILSON DE GOES VIEIRA  
HELIEL DE GOES VIEIRA  
E MARIA DE LOURDES MARQUES

PILAR DO SUL -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1959

SOROCABA-SP  
SALTO DE PIRAPORA  
CC:LV.8016/FLS.031V/N.000700  
056593258/66

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7 116 DE 28/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REQUISIÇÃO GERAL: 26.628.273-8 DATA DE EMISSÃO: 06/JUN/2013

TRABALHADOR: ADRIANA VALQUIRIA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: MARIA LUIZA DE ALMEIDA

RESIDÊNCIA: SALTO DE PIRAPORA -SP 13/MAI/1975

DOCUMENTO: SOROCABA-SP  
SALTO DE PIRAPORA  
CN: LV.A028/FLS.109V/N.013855  
CPF: 156699528/04

  
 285 Delegado Divisório de Polícia RRGD.SSP.SP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE  
1EDE.01F6.4CD9.73A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço:


[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:34:45 do dia 20/05/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**156.699.528-04**

Nome  
**ADRIANA VALQUIRIA DE ALMEIDA**

Nascimento  
**13/05/1975**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.718.929** DATA DE EXPEDIÇÃO **23.JAN.86**

NOME **IVO FERRAZ DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **Carlos Ferraz dos Santos  
Terezina de Moraes Santos**

NATURALIDADE **Salto de Pirapora/SP** DATA DE NASCIMENTO **24.FEV.1956**

CIDADE ORIGEM **Sorocaba/SP- 1º Subdistrito**

CC: **LvºB-32/Fls.31vº/Nº248**

CPF

*Marta Cruz* ASSINATURA DO DIRETOR

RELENCADO TITULAR  
IVVO • SNT • SP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/61

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
IVO FERRAZ DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 24/02/56

N.º INSCRIÇÃO: 489756101-32

ZONA: 294

SEÇÃO: 01.22

MUNICÍPIO: UF  
SALTO DE PIRAPORA SP

DATA DE EMISSÃO: 07/11/91

JUIZ ELEITORAL

VICARIA ELEITORAL: SALTO DE PIRAPORA JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**CFC**

NASCIMENTO: 24.02.56

INSCRIÇÃO NO CPF: 794 563 858 34

CONTRIBUINTE

IVO FERRAZ DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1200-5

MCMS

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




*Sindoval Guedes de Oliveira*

B552-029508 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.856.957-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2010

NOME SINDOVAL GUEDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA  
E MARIA DO SOCORRO GUEDES

NATURALIDADE OSASCO -SP DATA DE NASCIMENTO 07/NOV/1974

DOC. ORGEM OSASCO SP  
OSASCO  
CN: LV. A115/FLS. 193V/N. 132055

CPF 185536578/25

*C. A. L. L.* 154 Delegado Divisionário  
CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA de Polícia HRGD. SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

PROTRIDO PLASTIFICAR

1259-1



*Diego Augusto Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

49.604.737-6 27/OUT/2006

DIEGO ANEZIO ALVES

VALDEMAR ALVES

E SILVIA CRISTINA RODRIGUES ALVES

SOROCABA -SP 20/MAR/1994

SOROCABA SP  
SALTO DE PIRAPORA  
CN:LV.A035/FLS.213V/N.007816

*Diego Alves*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **442.246.498-10**

Nome da Pessoa Física: **DIEGO ANEZIO ALVES**

Data de Nascimento: **20/03/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:00:20** do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4C4F.96E3.BB53.5E6B**  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GABRIELTON DAUNT

1259-1



PROIBIDO PLASTIFICAR

Mateus da Silva Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 40.609.126-2 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 27/OUT/2009

NOME MATEUS DA SILVA BRITO

FILIAÇÃO GERALDO SEVERO DE BRITO  
E MARINALVA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO  
14/MAR/1994

DCC ORIGEM SOROCABA SP  
SALTO DE PIRAPORA  
CN:LV.A035/FLS.221V/N.007848

CPF

37 Delegacia Distrital  
SALTO DE PIRAPORA - Polícia IPR/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **442.031.858-90**

Nome da Pessoa Física: **MATEUS DA SILVA BRITO**

Data de Nascimento: **14/03/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/05/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:10:00**: do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).

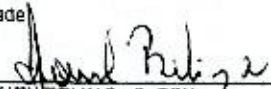
Código de controle do comprovante: **69B7.4294.B93F.C9A6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>14ª C S M</b>	
		Nº 047412	SÉRIE V
RA 040292676711		NOME <b>JALDIRAN GOMES DE CARVALHO</b>	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE Emissão: Salto de Pirapora, SP, 18/dez/2012 <small>9999999</small>			

FILIAÇÃO	
PAI	<b>GEOVANE ALVES DE CARVALHO</b>
MÃE	<b>BERENICE GOMES DE CARVALHO</b>
DATA NASC.	NATURALIDADE
07/12/1975	PALMEIRA DOS INDIOS - AL
Dispensado do Serviço Militar inicial em 23 de agosto de 1993, por ter mais de trinta anos de idade.	
Cmb/Ch ou Dir.	
LEONEL BELING - 2. TEN Delegado de Serviço Militar da 1ª Del Sv MII/14ª CSM <b>PROIBIDO PLASTIFICAR</b>	



Jaldimar Gomes de Carvalho  
DISPENSADO



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **119.714.518-43**

Nome da Pessoa Física: **JALDIRAN GOMES DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **07/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:12:26** do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A153.3805.D6B0.6FB6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**CIC**

**NASCIMENTO** 07.07.51      **INSCRIÇÃO NO CPF** 759 217 828 15

**CONTRIBUENTE**  
**OSVALDO MARTINS FILHO**

*Carlos M. da Silva*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO      224-1  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT




*OS*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**REGISTRO GERAL** 6.015.324-6      **DATA DE EXPEDIÇÃO** 11/SET/90

**NOME** OSVALDO MARTINS FILHO.

**FILIAÇÃO** OSVALDO MARTINS  
E DAISE LEITE DA SILVA MARTINS

**NATURALIDADE** RIO CLARO - SP      **DATA DE NASCIMENTO** 07/JUL/1951

**DOC ORIGEM** LINEIRA SP  
CORDEIROPOLIS  
CC 14-81 / FLS. 488 / N-000027

**CPF** 759217828/15

*Carlos M. da Silva*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

68725072

68725072

ANAL DO DIREITO

*Ana B. Ap. Martins*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.871.433-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS

FILIAÇÃO LÁZARO DE ALMEIDA TEREZINHA FERREIRA LETTE

NATURALIDADE PILAR DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 28/10/1957

DOC. ORIGEM PIEDADE-SP PILAR DO SUL CC:LV.B20 /FLS.164 /Nº00093

CPE 020685538/99

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.685.538-99**

Nome da Pessoa Física: **ANA BENEDITA APARECIDA MARTINS**

Data de Nascimento: **28/10/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

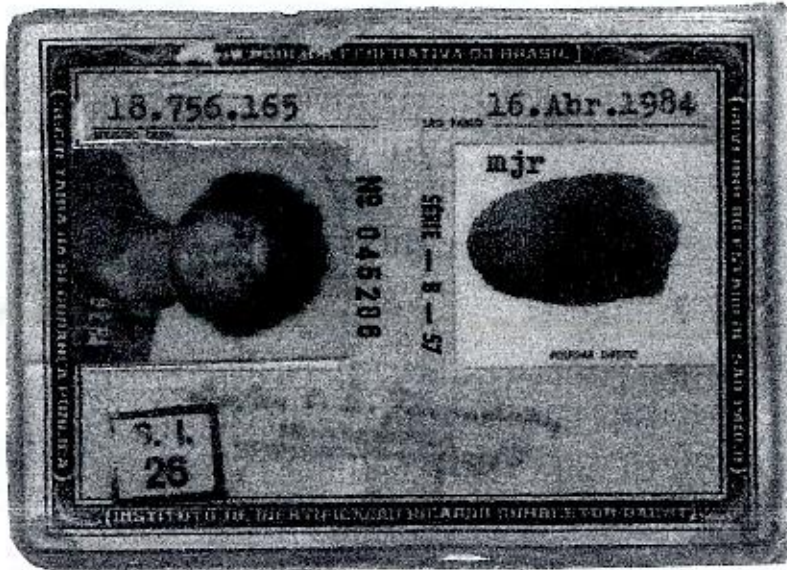
Comprovante emitido às: **09:14:32** do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AD3A.5D2D.2513.915B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOSE ISAIAS SOBRINHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 14443504 SSP/SP

CPF: **048.764.838-25** DATA NASCIMENTO: **28/04/1962**

FILIAÇÃO: **MARCILIO ISAIAS**

**APARECIDA PEREIRA ISAI**  
 AS

PERMISSAO: [ ] NCC: [ ] CAT. HABIL: **D**

RP REGISTRO: **02370984532** VALENCIA: **30/05/2017** 1ª HABILITACAO: **03/02/1988**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
**827715058**

OBSERVAÇÕES

**EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

*Job*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SALTO DE PIRAPORA, SP** DATA EMISSÃO: **21/11/2013**

*Daniel Amador*  
 Assessor Administrativo - Coordenador Geral de Licenças  
 ASSINATURA DO EMISSOR

22928688960  
 SP706311709

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**827715058**

GOVERNO DO ESTADO

3º SGT REF PM  
 POSTO OU GRAD: **09/10/1985**  
 DATA DE ADMISSAO

OPPM  
 QUADRO: **850762-7**  
 RE: **14443504**  
 RG

ASSINATURA DO DETENTOR

IDENTIDADE Nº: **445454**

Nome: **JOSE ISAIAS SOBRINHO**

FE PÚBLICA DECRETO 14298 DE 21/11/79  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO

FILIAÇÃO: **MARCILIO ISAIAS**

**APARECIDA PEREIRA ISAIAS**

CITIZANIA - SP

NATURAL DE: **1,65 M**

ALTERAÇÃO: **CASTANHOS CABELOS A**

TIPO SANDUÍCIO: **09/06/2009**

DATA DA EXPIRAÇÃO: **2013**

BRANCA

ESTRUTURA: **VERDES**

OLHOS: **POSITIVO**

FATOR RH: **INDETERM.**

VALIDADE: **28/04/1962**

POLEGAR DIREITO

NASCIDO EM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.764.838-25**

Nome da Pessoa Física: **JOSE ISAIAS SOBRINHO**

Data de Nascimento: **28/04/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:17:03**: do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6F9B.1486.9158.8502**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA POLÍCIA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



659-020024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Guiosmeiri Martins*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.359.713-8 03/DEZ/2012

GUIOSMEIRI MARTINS

OSWALDO BENEDICTO MARTINS

E GUIOMAR AMARAL MARTINS

SOROCABA - SP 05/NOV/1949

SOROCABA - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CN: LV.A075/FLS.265 /N.034613

589355338/15

285 Delegado Titular

Roberto de Fátima

ASSINATURA DO DETECTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CIC**

NASCIMENTO 05.11.49

INSCRIÇÃO NO CPF 589 355 338 15

CONTRIBUENTE

GUIOSMEIRI MARTINS

*Roberto de Fátima*

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **183.503.898-00**

Nome da Pessoa Física: **GABRIELA DE LOURDES DIAS**

Data de Nascimento: **18/06/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:18:57** do dia **28/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **ADF1.E448.D119.06E5**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA-CRIMINAL DO IICC SP  
RUBENS C. M. TUGUENDUA  
SSP  
Polícia Militar

13.696.598

SÉRIE - A - 90  
Nº 095723

04/Abr./1979

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE RENATO MARCELLO

ROBERTO MARCELLO

MARIA ODETE GATAZ MARCELLO

S. de Pirapora-SP. 09/Out./1964

JOSE RENATO MARCELLO  
M-Sorocaba ISS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



**BRASIL**  
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

**Serviços Barra GovBr**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **074.408.578-01**

Nome da Pessoa Física: **JOSE RENATO MARCELLO**

Data de Nascimento: **09/10/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:40** do dia **29/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E314.68B8.FABF.4884**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



AR



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O

CEP 70044-900 – Brasileira – DF

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 0,212

JO 61164250 6 BR



( ETIQUETA OU CARIMBO NP )

Rádio Comunitária Rádio Transversal  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229-F, Jardim Ana Guilherme --  
CEP 18.160-000 – Salto de Pirapora - SP



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL  
**CNPJ:** 02.768.680/0001-13

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:40:09 do dia 03/11/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/12/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.050703/2015 Localidade / UF: SALTO DE PIRAPORA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lenilson Ide Góes Vieira	056.593.258-66	Presidente	31/07/2016 31/07/2018	
Ivo Ferraz dos Santos	794.963.858-34	Tesoureiro	31/07/2016 31/07/2018	
Adriana Valquíria de Almeida	156.699.528-04	Vice-Presidente	31/07/2016 31/07/2018	(15) 97711806 (15) 32924242
Sindoval Guedes de Oliveira	185.536.578-25	Secretário	31/07/2016 31/07/2018	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Nota 1031489).
  - 1.1) Data do recebimento: 17.3.2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 21 (Nota 1031489).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º. Irregular;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Pendente;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 10;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 18 (dois anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 24 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 1 a 8 (Ata 1407752). (31.7.2016 - 31.7.2018)  
Presidente: Lenilson de Góes Vieira;  
Vice-Presidente: Adriana Valquíria de Almeida;  
Secretário(a): Sindoval Guedes de Oliveira;  
Tesoureiro(a): Ivo Ferraz dos Santos.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 24 a 30 (Ata 1407752).
- 5) CNPJ: fl. 60 (Nota 1031489).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1469149.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Nota 1031489).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 3 (Nota 1031489). Irregular.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) não está previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; (II) não há previsão do direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas; e (III) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- O relatório do Conselho Comunitário não foi assinado por todos os conselheiros.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 29280/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.050703/2015-96.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto de Pirapora**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Nota 1031489.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:  a. O art. 7º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que não prevê o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica. Além disso, ressalta-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.  b. Não está previsto o direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, conforme art. 40, III da Portaria.  c. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V,

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>			<p>"b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p><b>Observação 1:</b> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><b>Observação 2:</b> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>O relatório do Conselho Comunitário não é assinado por todos os conselheiros e não observa o disposto no art. 116 da Portaria.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p><b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p><b>Observação 2:</b> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não</p>



podem assinar o relatório.

**Observação 3:** o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 03/11/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/11/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1469235** e o código CRC **7D0C309D**.

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 1469235



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42650/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Bairro: Jardim Ana Guilherme

18.160-000 - Salto de Pirapora - SP

CNPJ nº 02.768.680/0001-13

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29280/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/11/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1469263** e o código CRC **07AD6404**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42650/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 1469263

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOC

SCE/CGRC

Of. nº 42650 /2016/SEI-MCTIC, 07/11/2016

ENDEREÇO / ADRE

53900.050703/2015-98

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229 - BAIRRO

JARDIM ANA GUILHERME

CEP / CODE POSTAL

18.160-000

SALTO DE PIRAPORA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISONTIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

Joldimar Gomes de Castro 16/11/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E NOME DO AGENTE  
SIGNATURE DE L'AGENTMIRIAM FERREIRO MESSIAS  
Agente de Correios  
Cadastro 81053959

16 NOV 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 84548709 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04/02 MON 04

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIAMENTO MINCOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Agência de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Espaço do Ministério, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O  
 70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

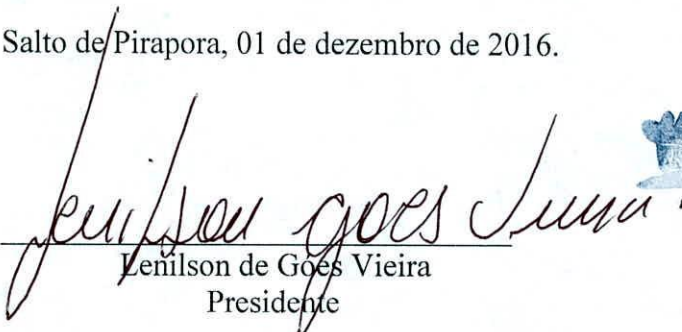
A Secretaria Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Processo nº 53900.050703/2015-96

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.768.680/0001-13, com sede e domicílio na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 – F, Jardim Ana Guilherme, com estatuto social devidamente arquivado nesse ofício sob nº 100131 em 23.09.1998 e posteriores alterações, por seu presidente e subscritor desta, vem respeitosamente ante a presença de Vossa Senhoria solicitar concessão de prazo de 30 (trinta) dias para dar total cumprimento ao ofício nº 42650/2016/SEI-MCTIC.

Nesses termos,  
P. deferimento.

Salto de Pirapora, 01 de dezembro de 2016.

  
Lenilson de Goes Vieira  
Presidente

Registro Civil das Pessoas Naturais e  
Tribunal de Notas de Salto de Pirapora/SP  
Fórum de Salto de Pirapora/SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
Tribunal de Notas de Salto de Pirapora (SP)  
Rua Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone (15) 3292-2645

Reconhecido(s) Firma(s) Guilherme Cacciacaro Soares - Oficial  
Lenilson de Goes Vieira  
Salto de Pirapora (SP) 01/12/2016 deu fé  
Em testemunho da verdade

Ass: Guilherme Cacciacaro Soares

Valor pago por Firma R\$ 5,35

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO ENTREGUE PLO CORREIO  
Em 05/12/16 às 14:00 horas  
Assinatura: Conceição

A Secretaria Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300,

CEP 70.044-900, Brasília/DF.



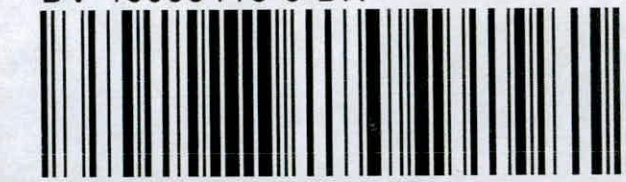
AC



Correios  AR  MP  
PESO (kg)



DV 46033418 8 BR



**Associação Comunitária Rádio Transversal**  
**Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, F, Jardim Ana Guilherme**  
**Salto de Pirapora, SP, CEP 18.160-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47177/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Bairro: Jardim Ana Guilherme

18.160-000 / Salto de Pirapora - SP

CNPJ nº 02.768.680/0001-13

**Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 29280/2016/SEI-MC (evento SEI 1542305), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.
2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às  
15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1544306** e o código CRC **C0D1269A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47177/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 1544306

NOME OU RAZÃO S

SCE/CGRC

Of. nº 47177 /2016/SEI-MCTIC, 19/12/2016

ENDEREÇO / AD

53900.050703/2015-96

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

CEP / CODE POSTA

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229 - JARDIM ANA

GUILHERME

18.160-000

SALTO DE PIRAPORA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JR 75042883 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 DEZ 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



01250.007263/2017-17

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 42650/2016/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.050703/2015-96 – NOTA TÉCNICA Nº 29280/2016/ SEI-MCTIC

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 Brasília – DF.

Assunto: Pedido de Prazo

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, inscrita no CNPJ 02.768.680/0001-13, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme, representada por LENILSON DE GOES VIEIRA, brasileiro, divorciado, radialista, portador do RG nº 12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF nº 056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Moreira Farrapo, nº 235, Centro, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que estamos providenciando a alteração do Estatuto Social da entidade para fins de adequar a Portaria nº 4.334/2015.

Todavia, diante do rol de exigências apresentados pelo Segundo Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídica, não conseguiremos apresentar as documentações exigidas nos autos do processo em epígrafe dentro do prazo.

Logo, requer concessão de prazo de 30 (trinta) dias para a juntada da documentação pendente, comprometendo-se a enviar tão logo a esse Digníssimo Órgão as documentações exigidas assim que registrada o Estatuto Social da Entidade.

Pelo ocorrido, apresentamos a Vossa Excelência nossas escusas, deixando consignado que estamos trabalhando com afinco para o melhor cumprimento da solicitação.

Certos da valiosa compreensão, antecipamos nossos cumprimentos de estima e consideração.

Cordialmente,

Associação Comunitária Rádio Transversal  
Lenilson de Goes Vieira  
Presidente

*Lenilson de Goes Vieira*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAS DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Rua Benjamin Cerqueira César, 352 - Fone(15) 3.192-2645  
Cidade: Salto de Pirapora - SP  
12265091-1

Guilherme Cecchiacaro Soares - Oficial  
Firma(s) *Lenilson de Goes Vieira*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Assinado eletronicamente por: *Lenilson de Goes Vieira* em: 01/02/2017 às 14:00 horas

0891AA0050664

S. Pirapora/SP  
da Rosa A. Siqueira  
Escritor

Requerimento (1664823)

SEI 01250.007263/2017

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 06/02/17 às 14:00 horas  
Assinatura: *Conceição*



Correios  AR  MP  
PESO (kg) 22  
FC0928286

**SEDEX**

DV 46034439 2 BR

A Secretaria Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300,  
CEP 70.044-900, Brasília/DF.

**Associação Comunitária Rádio Transversal**  
**Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, F, Jardim Ana Guilherme**  
**Salto de Pirapora, SP, CEP 18.160-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6181/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Bairro: Jardim Ana Guilherme

18.160-000 - Salto de Pirapora - SP

CNPJ nº 02.768.680/0001-13

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atendimento ao Requerimento 1664823, por meio da qual Vossa Senhoria solicitou prorrogação de prazo para atendimento das pendências relacionadas na Nota Técnica nº 29280/2016/SEI-MCTIC (1469235), informo sobre o deferimento do pedido.
2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/02/2017, às  
15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1676868** e o código CRC **B7C25076**.



---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 6181/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 1676868

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SERAD/CGRC  
Ofício nº 6181 /2017/SEI-MCTIC, 14/02/2017  
53900.050703/2015-96  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**  
AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229 -  
JARDIM ANA GUILHERME  
18.160-000 SALTO DE PIRAPORA - SP

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*Jalderson Gomes Carvalho* 20/02/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

20 FEV 2017

**WYENA FERRANDO MESSIAS**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENVIADOR  
SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de L.O.C.  
Matrícula 6163959

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 69427681 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
18 FEV 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esp. Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 1000-0  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Grid for postal code: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ] [ ]

01250.015608/2017-14

Salto de Pirapora, 10 de março de 2017.


Ofício nº 42650/2016/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.050703/2015-96 – NOTA  
TÉCNICA Nº 29280/2016/ SEI-MCTIC

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 Brasília – DF.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, inscrita no CNPJ 02.768.680/0001-13, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme, representada por LENILSON DE GOES VIEIRA, brasileiro, divorciado, radialista, portador do RG nº 12.663.618-SSP-SP, inscrito no CPF nº 056.593.258-66, residente e domiciliado na Cidade de Salto de Pirapora, SP, na Rua Manoel Moreira Farrapo, nº 235, Centro, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar cópia autenticada do Estatuto Social e o relatório do Conselho Comunitário.

Certos da valiosa compreensão, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Associação Comunitária Rádio Transversal  
Lenilson de Goes Vieira  
Presidente

  
Lenilson de Goes Vieira.

MC/PROCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 17/03/17 às 14:00 horas

Assinatura: Adilton Silva

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO CONSTITUÍDO NOS MOLDES DO  
ITEM 21.4.1 DESTA NORMA SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEÍCULADA NA  
EMISSORA.

Acompanhamos a programação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL diuturnamente e aprovamos a conduta dos nossos locutores, pois os mesmos enfatizam mais a nossa comunidade e não deixam esquecer as raízes da cultura local; como sertanejo, modas regionais, o "cururu" folclore da nossa região, o jornalismo que enfoca as notícias do dia a dia da nossa cidade; muito boa a programação da nossa emissora comunitária.

## Grade de Programação

### Segunda à Sexta-Feira

- 04:00 às 08:00: Sertão da nossa gente  
Locutor: Auto DJ (musicas sertanejas raiz)
- 08:00 às 10:30: Manhã doa amigos  
Locutor: Silva Neto ( Flash Back anos 70, 80, 90)
- 10:30 às 11:00: Jornal da Cidade  
Locutora: Vanessa Vieira (notícias do Município)
- 11:00 às 12:00: Celebrai  
Locutora: Cris (Musicas Gospel)
- 12:00 às 13:00: M.P.B - BRASIL  
Locutor: Everaldo Lazari (MPB)
- 13:00 às 14:00: Mandai  
Locutor: Everaldo Lazari (músicas pra juventude)
- 14:00 às 16:00: Batidão Country  
Locutor: Batata (musicas country)
- 16:00 às 18:00: A tarde é sua, a tarde é nossa  
Locutor: Lagartinho (sertanejo raiz e universitário)
- 18:00 às 19:00: Vitrine Esportiva  
Locutor: Sindoval Guedes e Diego Alves ( notícias de esporte varzeano da cidade)
- 19:00 às 20:00: A voz do Brasil  
Locutor: Agencia Nacional

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229 -F- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20:00 às 00:00: Transversal Pega Leve  
Locutor: Alex Machado (musicas todos os gêneros)

16:00 às 18:00: A tarde é sua, a tarde é nossa  
Locutor: Lagartinho (sertanejo raiz e universitário)

## Sábado

04:00 às 07:00: Brasil Sertanejo  
Locutor: Elias Antonio (sertanejo raiz, cururu, catira)

07:00 às 09:00: Programa Roquinho Costa  
Locutor: Roquinho Costa (sertanejo raiz)

09:00 às 11:00: Sabadão Musical  
Locutora: Tom Vieira (sertanejo universitário)

11:00 às 13:00: Forró Legal  
Locutora: Sapequinha do Forró (Forró)

13:00 às 15:00: Comunidade no Rádio  
Locutor: Everaldo Lazari – Sindoval Guedes (entrevistas)

15:00 às 18:00: Flash Brega  
Locutor: Lurial Gomes (Flash Back, Nacional e Internacional)

18:00 às 21:00: Blitz Sertanejo  
Locutor: Alex Machado (sertanejo universitário)

21:00 às 00:00: Fim de noite, na balada  
Locutor: Auto DJ (musicas dançantes)

18:00 às 19:00: Vitrine Esportiva  
Locutor: Sindoval Guedes e Diego Alves (noticias de esporte varzeano da cidade)

19:00 às 20:00: A voz do Brasil  
Locutor: Agencia Nacional

20:00 às 00:00: Transversal Pega Leve  
Locutor: Alex Machado (musicas todos os gêneros)

16:00 às 18:00: A tarde é sua, a tarde é nossa  
Locutor: Lagartinho (sertanejo raiz e universitário)

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

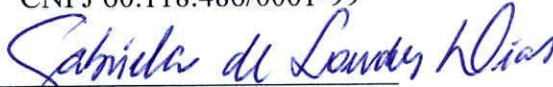
Domingo

- 04:00 às 08:00: Brasil Sertanejo  
Locutor: Elias Antonio (sertanejo raiz, cururu, catira)
- 08:00 às 09:00: Santa Missa em seu Lar  
Ao Vivo (Transmissão direto da igreja matriz)
- 09:00 às 10:30: Encontro com os Serranos  
Locutora: Auto DJ (músicas gaúchas)
- 10:30 às 13:00: M.P.B. Brasil  
Locutora: Everaldo Lazari (Tom Jobim, Caetano, Ivan Lins...)
- 13:00 às 15:00: Deus Vivo  
Locutora: Pastora Augusta (músicas Gospel)
- 15:00 às 19:00: Transversal nos Esportes  
Locutor: Equipe Esportiva (transmissão eventos esportivos, no município)
- 19:00 às 00:00: Transversal Pega Leve  
Locutor: Adriana Valquíria (musicas diversas)



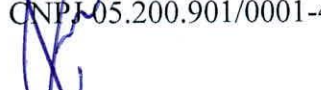
  
Osvaldo Martins Filho

Associação Amigos De Bairro Quintas De Pirapora II - Fazenda Netinho  
CNPJ 60.118.486/0001-99



Gabriela De Lourdes Dias

Cooperativa De Reciclagem De Salto De Pirapora – CORESP  
CNPJ 05.200.901/0001-40.

  
José Isaias Sobrinho

Associação Sociedade Amigos Do Bairro Sítio Arco-Íris  
CNPJ 01.007.451/0001-13.

  
José Renato Marcello

Casa Aurea Dos Velinhos De Salto de Pirapora  
CNPJ 47.824.487/00001-90.

  
Ana Benedita Aparecida Martins

Associação De Moradores E Amigos Do Bairro Jardim Teixeira  
CNPJ 07.941.207-0001-41.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

## LAUDO DE VISTORIA

Denominação social

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

CNPJ

02.768.680/0001-13

Nome Fantasia

TRANSVERSAL FM

Portaria de autorização nº 38 de 15/01/2004, alterada pela portaria 299 de 29/07/2004, publicada no D.O.U. de 31/07/2006, Decreto Legislativo nº 374 de 28 de julho de 2006.

Localização da Sede

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229-F, Jardim Ana Guilherme, Salto de Pirapora - SP

Coordenadas Geográficas

A sede da entidade encontra-se a menos de 1 Km do sistema irradiante

Sim

Logradouro

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 – F

Bairro: Ana Guilherme

Cidade: Salto de Pirapora

U.F: São Paulo

Coordenadas Geográficas

São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

Sim

É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

Sim



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

## TRANSMISSOR PRINCIPAL

Modelo: Model SP 5025  
Fabricante: Agile FM Transmitter "Teletrônix"  
Potência: 25W  
Potência de Operação: 25 Watts  
Potência de Medida: 25 Watts  
Frequência de operação: 105,9  
Frequência de medida: 105,9  
Nº de Homologação: 0680-03-0528

## TRANSMISSOR AUXILIAR

Modelo: "Teletrônix" SP 5025  
Fabricante: Teletrônix  
Potência: 25 Watts  
Potência de Operação: 25 Watts  
Potência Medida: 25 Watts  
Frequência de Operação: 105,9  
Frequência de medida: 105,9  
Nº de Homologação: 0680-03-0528

Os dados dos Transmissores são os mesmos dados, que constam na última licença expedida?

SIM

## Sistema Irradiante

ANTENA

TORRE

Fabricante: Santori & Santori Ind. e Com. De Antenas LTDA.  
Modelo: Cactus 250  
Ganho Max, Altura em relação ao solo altura da torre  
0,00 DBD  
25,00 MT

Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

Sim

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

Dados do Engenheiro Projetista

Nome completo: Silvio da Silva

Endereço: Rua João Dias de Souza, nº 192, Apto 32

Cidade: Sorocaba

U.F. : São Paulo

  
\_\_\_\_\_  
Lenilson de Goes Vieira  
Presidente

  
Lenilson de Goes Vieira



0891AA0050222

FIRMA

01509

Associação Comunitária "Rádio Transversal" e  
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (SP)  
Rua Belarmino Celqueira Cezari, nº 2 - Fone(11) 3292-2645  
Guilherme Caccianano Soares - Oficial  
Reconheço a(s) Firma(s) Lenilson de Goes Vieira dou fé  
Salto de Pirapora (SP) 1411216  
Este testemunho é da verdade  
Ass: [Signature]  
Valor pago por Firma R\$ 5,00

VALIDO SOMENTE COMO  
SELO DE AUTENTICIDADE

Registra: Cartões, Passes, Habilitação e  
Tabela de Preços de Serviços de Enfermagem (SP)  
Lucy Silveira Vieira - F. 3292-2645  
Substituída por [Signature]

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para "execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário, esta sendo apresentada em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 01/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Declaro que cumprimos a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional assim como de estímulo mínimo a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, inciso II, da Constituição Federal.

Salto de Pirapora, 18 de novembro de 2016.

*Lenilson de Góes Vieira*  
Lenilson de Góes Vieira  
Presidente



0891AA0050221  
FIRMA  
1271509  
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE RÁDIO TRANSVERSAL  
RUA QUERQUILHA DES. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ANA GUILHERME - SALTO DE PIRAPORA (SP) - FONE (18) 3292-2645  
Guilherme Cacciacarro Soares - Oficial  
Reconheço a(s) Firma(s) *Lenilson de Góes Vieira*  
Salto de Pirapora (SP) *18/11/2016* dou fé  
Em Testemunho  
Ass. *[assinatura]* da verdade  
Valor pago por Firma R\$ *3,35*  
VALOR DO SÓMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

C.N.P.J. 02.768.680/0001-1:

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

### 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL, associação civil, sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, que congrega os membros fundadores da mesma e quem dela decidir participar, fundada em 23 de setembro de 1998, a qual rege pelo presente estatuto e pela legislação específica, principalmente pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1.998, em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, por unanimidade de votos, decidiu alterar e consolidar o seu estatuto social para fins de adequação à Portaria nº 433 de 2015, passando assim dispor:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

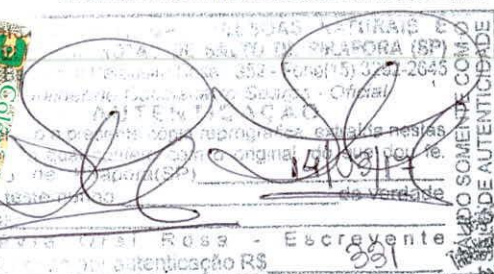
**Artigo 1º** - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO TRANSVERSAL, fica constituída uma associação civil comunitária, sem fins lucrativos, que congrega os membros fundadores da mesma e quem dela decidir participar, a qual regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica, principalmente pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1.998.

**Artigo 2º** - A Associação Comunitária Rádio Transversal, tem sua sede e domicílio na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, na Avenida Vicente Leme dos Santos, nº.229 – F, Jardim Ana Guilherme- CEP-18.160-000 - Salto de Pirapora – SP.

**Artigo 3º** - Para a consecução de seus fins a Associação Comunitária tem por objetivo explorar os serviços de RÁDIO COMUNITÁRIA, atendendo à comunidade do Município de Salto de Pirapora, SP, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de Cultura, tradições e hábitos sociais

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA – SP.



Carilene Peres de Moraes  
Município de Salto de Pirapora (SP)  
Flávia Orsi Rosa Tarnawsky  
Escritora

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL" 2

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do Direito de expressão da forma mais acessível possível.

**Artigo 4º** - A emissora da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, atenderá em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na Comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da Família, favorecendo a integração dos membros da comunidade do Município de Salto de Pirapora;

IV - não discriminação da raça, religião, sexo, preferências Sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e Condição social nas relações comunitárias;

V - não praticará, em hipótese alguma, o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora;

VI - as programações opinativa e informativa, sempre observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

VII - qualquer cidadão da comunidade de Salto de Pirapora, terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela **RADIO COMUNITÁRIA**. V

**Artigo 5º** - O prazo de duração da Associação Comunitária é por tempo indeterminado. Ler

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

0897A A0286234  
AUTENTICAÇÃO  
12/1509  
FIDELIDADE

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Rua Celso de Melo, 150 - Fone (15) 3242-2643  
Guilherme Caspary - Diretor - Oficial

AUTENTICAÇÃO  
Fidélidade a presente cópia e programação expedida nestas datas, a qual confere com o original do que obteve o testemunho da verdade

Flávia Orsi Rosa - Escrevente  
Valor pago por autenticação R\$ 5,01

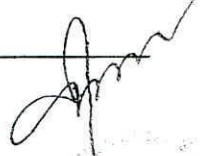
SOMENTE COM O ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO  
Flávia Orsi Rosa - Escrevente  
Associação Comunitária Rádio Transversal

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

3

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPI SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.



## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

**Artigo 6º** - A Associação Comunitária compor-se-á de um número ilimitado de sócios divididos em três categorias, a saber:

- I) Fundadores: os sócios que se inscreverem até a data de aprovação do estatuto.
- II) Efetivos: os sócios admitidos depois de aprovado o Estatuto;
- III) Beneméritos: os sócios em que a Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho Comunitário, elevar a essa categoria, por serviços relevantes prestados à Associação, não estando isento de outras obrigações.

**Artigo 7º** - Poderá agregar-se gratuitamente às atividades da Associação qualquer pessoa, física ou jurídica, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

**Artigo 8º** - As contribuições monetárias dos sócios serão fixadas nas Assembléias Gerais e corrigidas anualmente pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo.

**Artigo 9º** - São Direitos de todos os associados votar e ser votados, nas eleições:

**Parágrafo Único** - São direitos dos sócios em geral:

- I - terem voz, votarem e serem votados nas Assembleias Geral.
- II - apresentarem sugestões e proposta para fins a que se refere o Artigo 3º e seus incisos deste estatuto;
- III - assistirem a solenidade e Assembléia;
- IV - freqüentarem a sede social nas horas indicadas;
- V - fazerem uso da palavra nas solenidades, reuniões e Assembléia promovida pela

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.




# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

4

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.



associação, mediante permissão do Presidente;

VI - requererem junto à Diretoria, convocação da Assembléia Geral;

VII - apresentar novos proponentes a sócios;

VIII - ingressar com representações devidamente instruídas perante a Diretoria da associação, na forma e limite das leis e deste Estatuto, contra quaisquer ameaças ou lesões aos seus direitos estatutários, no prazo de 10 ( dez) dias, contados da data da ocorrência;

IX - defender-se perante a Diretoria, na forma da lei em vigor e deste Estatuto ante as imputações e ou imposições de penalidades que lhes forem feitas, em sessão pública de julgamento, previamente designadas, publicada e para a qual tenha sido regularmente notificado.

## Artigo 10 - São deveres dos sócios em geral:

I -comparecerem à solenidade e reuniões da associação;

II - honrar e defender a sociedade, colaborando para a consecução de seus objetivos;

III - aceitar e executar tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria, desde, que de acordo com suas aptidões e possibilidades;

IV - concorrer para o bem da associação, respeitando o presente estatuto;

V – pagar pontualmente as mensalidades;

VI - representar a Associação, quando para isso forem designados pelo Presidente, no impedimento de qualquer membro da Diretoria.

## Artigo 11 - A inobservância total ou parcial dos deveres discriminados neste artigo, sujeita os associados às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária;

IV - exclusão do quadro de associado.

## Artigo 12 - As penalidades descritas no artigo anterior, não têm caráter seqüencial, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração

VENDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229, JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

PROTÓTIPO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Escritório Conquista César, 352 - Fone(15) 3292.2645  
Rua Tenente Docil, 200 - Soergo - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé Salto de Pirapora (SP)

Em testemunho da verdade

Ass. Flávia Orsi Rosa

Flávia Orsi Rosa - Escrevente

Valor pago por autenticação R\$ 2,21

PROTÓTIPO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Escritório Conquista César, 352 - Fone(15) 3292.2645  
Rua Tenente Docil, 200 - Soergo - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé Salto de Pirapora (SP)

Em testemunho da verdade

Ass. Flávia Orsi Rosa

Flávia Orsi Rosa - Escrevente

Valor pago por autenticação R\$ 2,21

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL" 5

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

cometida, a critério e determinação da Diretoria, inobstante a obrigação indenizatória dos prejuízos causados.

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

**Artigo 13** - Enquanto perdurar a pena de suspensão estará o associado privado de todos os seus direitos sociais e estatutários.

**Artigo 14** - A pena de exclusão do quadro social por inadimplência, ou por inobservância dos deveres de sócio ou, ainda, as penas de suspensão temporárias, antes de sua aplicação, deverão ser comunicadas pessoalmente ao infrator, deferindo a este o direito a ampla defesa.

**Parágrafo Único:** O regimento interno da associação disciplinará os recursos cabíveis, os prazos, a competência para julgamento, a decisão e a forma de comunicação.

**Artigo 15 °** - O sócio que pretender demitir-se, por sua livre e espontânea vontade da associação, deverá comunicar o presidente por escrito com antecedência mínima de trinta dias.

**Parágrafo Único:** Recebida a comunicação, o Presidente comunicará o Secretário para as devidas anotações e baixas do quadro associativo, notificando o sócio demissionário do seu desligamento.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 16** - A Associação Comunitária Rádio Transversal será administrada e regida pelos seguintes órgãos sociais:

- I - Diretoria;
- II - Conselho Comunitário;
- III - Assembléia Geral;
- IV - Conselho Fiscal.

a) Nenhum cargo da Diretoria, do Conselho Comunitário, ou do Conselho Fiscal, será

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

6

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

Remunerado.

- b) Os sócios administradores, que compõem a Diretoria, os membros do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal provarão suas nacionalidades através da apresentação para arquivo, das Certidões de Casamento ou das Certidões de Nascimentos.
- c) Os sócios Administradores citados na alínea anterior comprovarão estarem em dia com as obrigações referentes aos serviços militares e com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral.
- d) O quadro de pessoal da sociedade será constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

## CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

**Artigo 17** - A Diretoria será eleita por mandato de 2 (dois) anos, em Assembleia Geral, admitida apenas uma recondução e será composta dos seguintes membros:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro.

**Parágrafo Único** - Tanto a Diretoria como os Conselhos serão constituídos por brasileiros.

**Artigo 18** - Compete à Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - reunir-se, obrigatoriamente uma vez por mês e, facultativamente, tantas quantas julgar necessário;
- III - submeter suas iniciativas e decisões ao parecer do Conselho Comunitário que será composto por 05 ( cinco) membros do corpo associativo.
- IV - conhecer o movimento financeiro da associação;
- V - nomear comissões para execuções de serviços;
- VI - fixar mensalmente na sede da associação, em lugar visível, o Balancete da Receita e

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

7

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20 RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n.151.577  
17/02/2017.

Despesas do mês anterior;

VII - nomear voluntários e fixar seus vencimentos, ad referendum do Conselho Comunitário.

**Artigo 19** - São atribuições do Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II - representar a associação em qualquer ocasião, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III - lançar termo de abertura e encerramento nos livros da associação;
- IV - autorizar à realização de despesas e seus pagamentos, juntamente com o Tesoureiro;
- V - conceder ou cassar a palavra nas reuniões da Diretoria, tendo em vista a boa ordem dos trabalhos;
- VI - apresentar relatórios anuais e circunstanciados de sua gestão à frente da Associação;
- VII - convocar reuniões do Conselho Comunitário e Assembléias Gerais;
- VIII - resolver os casos de urgência, convocando o Conselho Comunitário e o Conselho Fiscal.

**Artigo 20** - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

**Artigo 21** - São atribuições do Secretário:

- I - ter a seu cargo todo o expediente da associação;
- II - subscrever todos os ofícios e correspondências da Associação junto com o Presidente;
- III - promover, com aprovação do Presidente, o intercâmbio de informações com as associações congêneres, visando o progresso mútuo;
- IV - manter em dia, a correspondência e o arquivo da associação;
- V - redigir as atas das reuniões das Assembléias Gerais e Extraordinárias.

**Artigo 22** - São atribuições do Tesoureiro:

- I - controlar e escriturar todo movimento financeiro da associação;

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



Flávia Orsi Rosa Tamawisky  
Escrevente

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

8

2ª RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.577  
17/02/2017.

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

- II - efetuar, mediante recibo, o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar, mensalmente os Balancetes das Receitas e Despesas ao Conselho Fiscal;
- IV - depositar em estabelecimento bancário designado pelo Conselho Comunitário, toda qualquer importância arrecadada;
- V - assinar, conjuntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento da associação, não podendo ficar em seu poder importância superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

## CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 23** - O Conselho Comunitário será eleito de dois em dois anos, em Assembléia Geral, com 02 (dois) Suplentes, admitida apenas uma recondução.

**Artigo 24** - As vagas que ocorrerem no Conselho Comunitário serão preenchidas pelos Suplentes, findando a lista de Suplentes, antes do meio do mandato, será feita nova eleição, para preencher a vaga.

**Artigo 25** - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

**Artigo 26** - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou a requerimento de 1/5 dos seus membros.

**Artigo 27** - O Conselho Comunitário só se reunirá com a presença de, no mínimo 3/5 de seus membros e as deliberações e as resoluções serão tomadas por maioria dos votos.

§1º - De todas as reuniões do Conselho Comunitário serão lavradas Atas em Livro próprio,

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o. RCPJ SOROCABA  
REGISTRO n. 151.577  
17/02/2017.

por um dos membros designados pelo Presidente.

§2º - O Presidente do Conselho Comunitário será um dos membros eleitos pelos pares.

**Artigo 28** - Compete ao Conselho Comunitário:

- I - fiscalizar os atos do Presidente da associação, opinando pela administração, auxiliando o Presidente;
- II - constituir Comissões, Subcomissões e Departamento que julgar, nomeando livremente seus membros;
- III - discutir todos os assuntos e sugestões que forem encaminhadas e que digam respeito a direção da associação.
- IV - analisar as programações da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, aprovando-as ou sugerindo as alterações necessárias às adaptações da legislação pertinente.

**Artigo 29** - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da **RÁDIO COMUNITÁRIA**, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em lei.

**Artigo 30** - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

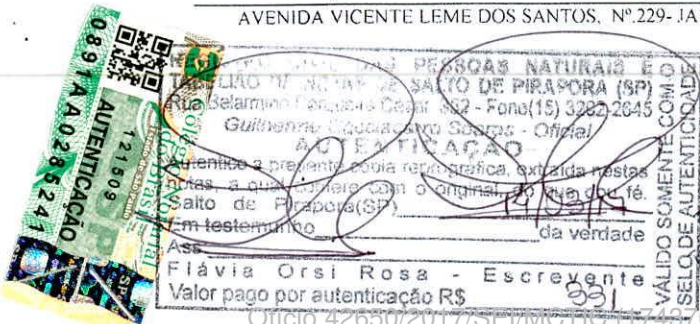
## **CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 31** - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos por votação em Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria.

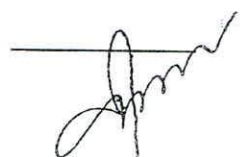
**Artigo 32** - Ao Conselho Fiscal, cabe as seguintes obrigações:

- I) supervisionar e fiscalizar, de modo geral, as contas da associação;
- II) pedir ao Tesoureiro, quando julgar necessário, as contas para verificação.

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



Flávia Orsi Rosa - Escrevente



**CAPÍTULO VII  
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo 33** - A Assembléia Geral é poder soberano da Associação, respeitando os princípios que a regula.

**Artigo 34** - A Assembléia Geral será convocada:

- I) pelo Presidente da associação;
- II) por 1/5 dos sócios mediante requerimento à Diretoria.

**Parágrafo único:** - A Presidência da Assembléia Geral será exercida pelo Presidente da Associação.

**Artigo 35** - As Assembléias Gerais compor-se-ão dos sócios em geral em pleno gozo de seus direitos.

**Artigo 36** - A Assembléia Geral Ordinária, realizar-se-á obrigatoriamente duas vezes ao ano, nos meses de janeiro e de julho, em dia designado pelo Presidente.

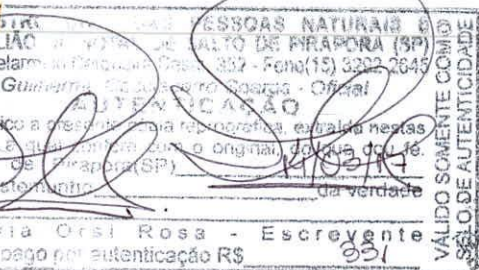
**Artigo 37** - A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sócios inscritos e em segunda chamada, trinta minutos após, funcionando com qualquer número de sócios presentes.

**Artigo 38** - As Resoluções das Assembléias serão sempre tomadas por maioria de votos dos sócios presentes.

**Artigo 39** - A convocação das Assembléias Gerais Ordinárias será feita pelo Presidente, com antecedência mínima de 03 (três) dias e publicada pela imprensa local, com designação de dia, hora e lugar da reunião, bem como a "Ordem do Dia" a ser tratado.

**Parágrafo único:** - A Assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



VALIDO SOMENTE COMO  
SELO DE AUTENTICIDADE  
Associação Comunitária Rádio Transversal  
Mávia Orsi Rosa - Escrevente

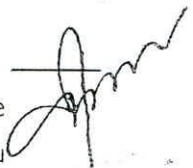
# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL

11

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

Associação  
Rua do Progresso 157  
13130-000  
Sorocaba  
Oficial



mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terço dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

13/16

## Artigo 40 - Compete a Assembléia Geral:

- I - resolver a questão para a qual foi convocada;
- II - avaliar a prestação de contas da Diretoria;
- III - eleger o Conselho Comunitário;
- IV - eleger ou destituir a Diretoria;
- V - alterar o Estatuto da Associação;

## Artigo 41- Os trabalhos da Assembléia poderão ser suspensos:

- I - pelo adiamento da hora;
- II - pela impossibilidade de ser mantida a ordem.

**Artigo 42** - As decisões das Assembléias Gerais serão lavradas em atas pelo Secretário, ou na falta deste, por quem o Presidente designar.

## CAPITULO VIII DAS ELEIÇÕES

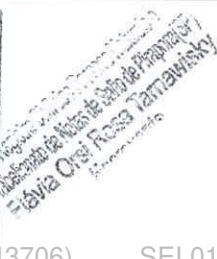
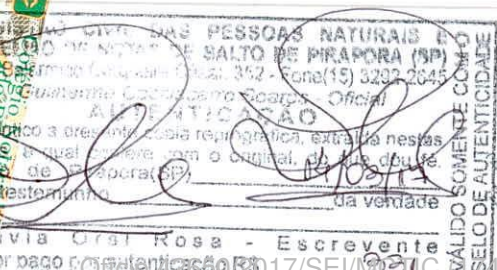
**Artigo 43** - As eleições realizar-se-á em Assembleias Gerais, de dois em dois anos, no último domingo de julho, admitida uma recondução.

**Artigo 44** - As eleições obedecerão ao sistema de voto secreto, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria de votos, devendo a posse, se dar de imediato, após a apuração do resultado.

✓

vez

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

12

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

2003 14/02/197  
1000 Almeida  
1000

**Parágrafo único:** - Sempre que a chapa for apresentada, a mesma deverá fazer-se acompanhar o plano de ação para o "biênio", por ocasião da convocação da Assembléia Geral, durante o mês de janeiro.

*[Handwritten signature]*  
14/16

## CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO SOCIAL

### Sessão I Do Patrimônio

**Artigo 45:** O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

**Artigo 46:** A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim.

### Sessão II Do Exercício Social

**Artigo 47:** O exercício social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 48:** O fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 49** - A Associação Comunitária Rádio Transversal somente será dissolvida depois que, em duas Assembléias especialmente convocadas para esse fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e com o mesmo intervalo entre ambos, os sócios tomarem essa decisão por maioria de 2/3.

**Artigo 50** - A Assembléia que em definitivo aprovar a dissolução da associação destinará

*les*

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.

0891AA0285244  
12/1508  
AUTENTICAÇÃO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OFFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Rua Belarmino Gesteira dos Santos, 232 - Fone (15) 3292-2645  
Guilherme Casagrande Soares - Oficial

Antico a presença, copia registrada, expedida nestas  
formas, a qual contém o original, o qual se dá de  
Salto de Pirapora (SP)

em testemunho da vontade  
de

Flávia Orsi Rosa - Escrevente  
valor pago por autenticação R\$ 3,31

VÁLIDO SOMENTE COMO  
SELO DE AUTENTICIDADE

Flávia Orsi Rosa Yamamoto

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "RÁDIO TRANSVERSAL"

C.N.P.J. 02.768.680/0001-13

20.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.151.577  
17/02/2017.

o patrimônio a entidades similares ou de caráter Filantrópico Assistencial.

**Artigo 51** - Os sócios beneméritos receberão diplomas especiais.

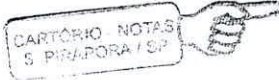
**Artigo 52** - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

15/16

**Artigo 53** - O Estatuto desta Associação poderá ser reformado pelas Assembléias Extraordinárias para esse fim convocada, mediante decisão de 2/3 de seus sócios.

**Artigo 54** - O presente Estatuto aprovado pela Assembléia Extraordinária, vigorará a partir da data de sua aprovação.

Salto de Pirapora, 22 de dezembro de 2016.



*Lenilson de Góes Vieira*  
Lenilson de Góes Vieira

*Vanessa Maria Teixeira de Góes Silva*

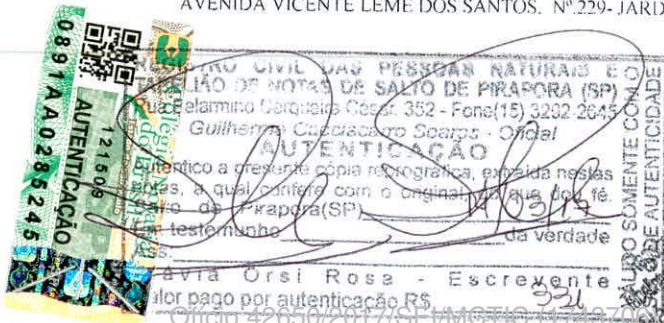
Vanessa Maria Teixeira de Góes Silva

OAB/SP 224.479



Associação Comunitária Rádio Transversal  
Associação de Salto de Pirapora/SP  
Rua Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Jardim Ana Guilherme - CEP: 18.160-000 - Salto de Pirapora/SP

AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº.229- JARDIM ANA GUILHERME- CEP-18.160-000 - SALTO DE PIRAPORA - SP.



Associação Comunitária Rádio Transversal  
Associação de Salto de Pirapora/SP  
Rua Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Jardim Ana Guilherme - CEP: 18.160-000 - Salto de Pirapora/SP

Vanessa Maria Teixeira de Góes Silva - Escrevente  
Valor pago por autenticação R\$ 3,21

Ofício 42650/2017/SECRETARIA (174370)



**2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA (P/J)**

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-3608  
Apresentado e Protocolado em 14/02/2017 sob n 18.464. Registrado  
em microfilme sob n de ordem 151.577 em 17/02/2017.

Anotado a margem do registro n.

SOROCABA-(SP), 17/02/2017

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	MP	DIL/ECT	TOTAL
83,74	23,82	12,27	4,40	3,75	4,02	0,00	134,00

\*) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
FOLIO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Belarmino Cerqueira César, 352 - Fone (15) 3202-2642  
Guilherme Cacciacaro Soares Oficial  
**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente cópia reprogrãfica, expedida nestas  
notas, a qual contém o original, do qual sou, de  
Salto de Pirapora (SP).  
Em testemunho da verdade  
Ass. Flávia Orsi Rosa - Escrevente  
Valor pago por autenticação R\$ 32,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
FOLIO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)  
Flávia Orsi Rosa  
Escrevente



AR



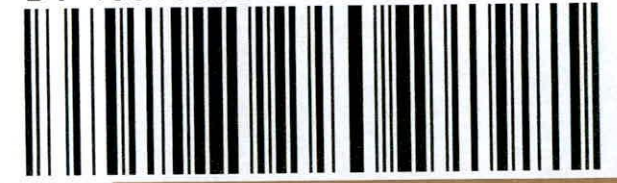
Correios

AR  
 MP

PESO (kg)



DV 45645696 2 BR



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O  
CEP 70044-900 – Brasileira – DF

Rádio Comunitária Rádio Transversal  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229-F, Jardim Ana Guilherme –  
CEP 18.160-000 – Salto de Pirapora - SP



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.050703/2015 Localidade / UF: SALTO DE PIRAPORA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lenilson Ide Góes Vieira	056.593.258-66	Presidente	31/07/2016 31/07/2018	
Ivo Ferraz dos Santos	794.963.858-34	Tesoureiro	31/07/2016 31/07/2018	
Adriana Valquiria de Almeida	156.699.528-04	Vice-Presidente	31/07/2016 31/07/2018	(15) 97711806 (15) 32924242
Sindoval Guedes de Oliveira	185.536.578-25	Secretário	31/07/2016 31/07/2018	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Nota 1031489).
  - 1.1) Data do recebimento: 17/3/2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 22 (Ofício 1743706).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, caput;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 9º, parágrafo único, I;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º, caput;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 18 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 17, caput (dois anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 22 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 1 a 8 (Ata 1407752). (31/7/2016 - 31/7/2018)  
Presidente: Lenilson de Góes Vieira; (8/9/1959 - 056.593.258-66)  
Vice-Presidente: Adriana Valquíria de Almeida; (13/5/1975 - 156.699.528-04)  
Secretário(a): Sindoval Guedes de Oliveira; (7/11/1974 - 185.536.578-25)  
Tesoureiro(a): Ivo Ferraz dos Santos. (24/2/1956 - 794.963.858-34)
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 24 a 30 (Ata 1407752).
- 5) CNPJ: fl. 60 (Nota 1031489).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1469149.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Nota 1031489).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 4 (Ofício 1743706).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 13416/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.050703/2015-96.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto de Pirapora**, estado de **São Paulo**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2017, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2195560** e o código CRC **598BA4A1**.

## Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 2195560



BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Salto de Pirapora  
**Canal:** 290  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL  
**Nome Fantasia:** TRANSVERSAL FM  
**Logradouro:** AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS  
**Telefone:** (15) 32924242  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 02.768.680/0001-13  
**Bairro:** JARDIM ANA GUILHERME  
**Número:** 229  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ◀

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 18160000  
**Número:** 229  
**Município:** Salto de Pirapora  
**Telefone:** 15 32924242

**Logradouro:** AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** JARDIM ANA GUILHERME  
**SubDistrito:**

**Estado:** SP  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 18160000  
**Número:** 229  
**Município:** Salto de Pirapora  
**Telefone:**

**Logradouro:** AVENIDA VICENTE LEME DOS SANTOS  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** JARDIM ANA GUILHERME  
**SubDistrito:**

**Estado:** SP  
**Fax:**   **E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  ◀

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	38	<input type="text"/>	Portaria	MC	15/01/2004	19/01/2004	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	54915	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	20/12/2005	21/12/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	374	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	28/07/2006	31/07/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	61074	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	26/09/2006	28/09/2006	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	514	<input type="text"/>	Portaria	MC	29/10/2009	23/08/2010	Multa	Jur.
<input type="text"/>	407	<input type="text"/>	Despacho	MC	13/08/2010	<input type="text"/>	Advertência	Jur.

<input type="text"/>	<input type="text" value="443"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="27/09/2012"/>	<input type="text" value="28/09/2012"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="1018"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="12/11/2013"/>	<input type="text" value="13/11/2013"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>

**Característica da Estação Instalada**

**Dados do Licenciamento**

**Dados da Estação**

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL - CNPJ/CPF (02.768.680/0001-13)	<b>Situação:</b> <span style="color: blue;">Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)</span>
<b>Município/UF:</b> SALTO DE PIRAPORA/SP	<b>Canal:</b> 290
<b>Indicativo:</b> ZYU681	

<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>	<b>X</b>
<input type="text" value="Domingo"/>	<input type="text" value="Sábado"/>	<input type="text" value="04:00"/>	<input type="text" value="24:00"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

## DESPACHO

Processo nº: **53900.050703/2015-96**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**

Em atenção ao Memorando nº 13416/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.025052/2007	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2217829);</li><li>• Portaria nº 514, de 29/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2010 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: Art.40, incisos III, XV, XVII, XIX e XXII do Decreto 2.615/98 e itens 14.2, 17.2, 18.3.1, 18.3.2.2, 19.3 e 19.3.1 da Norma 01/2004.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 28/03/2007).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.032718/2008	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2217829);</li><li>• Despacho nº 407, de 13/08/2010 - ADVERTÊNCIA;</li><li>• Irregularidade apurada: Art.40, incisos XV e XVI do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 11/07/2008).</li></ul>

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.020071/2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2217829);</li> <li>• Portaria nº 443, de 27/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2012 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: Art.40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: não foi possível verificar, o processo foi encaminhado a Anatel para inscrição no CADIN).</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.0109742011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2217829);</li> <li>• Portaria nº 1018, de 12/11/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2013 - MULTA;</li> <li>• Irregularidade apurada: Art.40, inciso XVII do Decreto 2.615/98.</li> <li>• Infração: (data de ocorrência: 24/11/2010 ).</li> </ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2017, às 18:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2217833** e o código CRC **48117EF2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 2217833

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
5	53000.007361/02	Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida	Magalhães de Almeida/MA
6	53700.001361/98	Associação Louveros ao Rei Integração Comunitária	Campo Grande/MS
7	53640.000542/01	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba	Ubaitaba/BA

MIRO TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000463/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1744/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2847, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba, com sede na Rua Sergipe, nº 04 - Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

**PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
16	53670.000281/99	Associação Comunitária de Edealina	Edealina/GO

MIRO TEIXEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
18	53830.000811/01	Associação Cultural Comunitária Tapiratibense	Tapiratiba/SP
19	53710.000829/98	Associação Centro de Assistência Social e Educacional "Jonh F. Kennedy" (CASE)	Belo Oriente/MG
20	53790.000280/99	Associação Cultural de Integração Comunitária de Santa Cruz do Sul - ACICOM	Santa Cruz do Sul/RS
21	53690.001323/98	Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa	Terra Nova do Norte/MT
22	53710.000327/01	Associação Comunitária Nova Cultural	Alto Caparaó/MG
23	53640.001579/98	Associação Comunitária de Pojuca	Pojuca/BA
24	53740.000073/01	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI)	Origueira/PR

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****CONSULTA PÚBLICA Nº 493, DE 16 DE JANEIRO DE 2004**

Proposta de Plano Geral de Outorgas do Serviço de Comunicações Digitais destinado ao uso do público em geral

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em sua Reunião nº 284, realizada em 14 de janeiro de

2004, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, a Proposta do Plano Geral de Outorgas do Serviço de Comunicações Digitais destinado ao uso do público em geral, também referida como "Proposta de PGO-SCD", na forma do Anexo à presente Consulta Pública.

A Proposta de PGO-SCD visa atender à imposição inscrita nos arts. 58 e 59 do Regulamento do SCD objeto da Consulta Pública nº 480, de 20 de novembro de 2003 (CP nº 480/2003), em andamento, e tem por objetivo definir a divisão do País em áreas de prestação de serviço, bem como estabelecer o número de prestadoras e o prazo para admissão de novas prestadoras do serviço, dentre outros, do Serviço de Comunicações Digitais destinado ao uso do público em geral.

Ressalte-se que uma vez aprovada a prestação do SCD no regime público, conforme proposto no Regulamento anexo à CP nº 480/2003, não se aplicará ao SCD o disposto no art. 3º do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.Anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 11 de fevereiro de 2004, fazendo-se acompanhar de textos

25	53740.001624/98	Associação Cristã de Ação Social Comunitária de Cajuru	Curitiba/PR
26	53770.002286/98	Associação de Arte e Cultura Comunitária de Natividade	Natividade/RJ
27	53660.000738/98	Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina	Serra/ES
28	53640.000619/99	Associação Rural dos Moradores de Canudos, Areias, Malhada de Areia, e Riachão do Pintor, Município de Riachão das Neves/Bahia, ARMO-CAMP	Riachão das Neves/BA
29	53780.000163/02	Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itauá - RN	Itauá/RN
30	53830.001087/99	Associação Verde é Vida	Itapui/SP
31	53720.000473/02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira - "ASSOMIRA"	Altamira/PA
32	53650.001476/99	Associação dos Comunicadores de Maracanaú - ASCOMAR	Maracanaú/CE
33	53790.000916/02	Associação Mercosul de Difusão Comunitária	Pedro Osório/RS
34	53710.000515/99	Associação Comunitária Amigos do Bem	Sabinoópolis/MG
35	53830.002947/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati	Cajati/SP
36	53840.000448/98	Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul	Estância/SE
37	53640.001146/98	Associação Nova Esperança de Promoção Social	Malhada de Pedras/BA
38	53830.002559/98	Associação Comunitária Rádio Transversal	Salto de Pirapora/SP
39	53650.000227/02	Associação Comunitária dos Amigos de Amontada - Ceará - ASCOAMA	Amontada/CE
40	53710.001481/98	Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas	União de Minas/MG
41	53830.000792/02	Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense	Tanabi/SP
42	53740.002258/99	Associação Rádio Comunitária Campeche	Florianópolis/SC
43	53780.000253/98	Associação Sócio Cultural São Romão	Fernando Pedroza/RN
44	53770.000762/99	ACR Associação Comunitária de Radiodifusão	Tanabi/SP

MIRO TEIXEIRA

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 14 de dezembro de 2004

Tendo em vista as Atas de reuniões de 22 de maio de 2003, e o Aviso de 09 de junho de 2003, publicado no D.O.U. do dia 10 de junho de 2003, Seção 3, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**ANEXO ÚNICO**

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
052/2000	BA	REMANSO	FM	RÁDIO ITAIPU FM LTDA.	53640.00041000
052/2000	BA	RIACHÃO DO JACUIPE	FM	RÁDIO AÇÃO CANDEIAS FM LTDA.	53640.00041400
052/2000	BA	RIO REAL	FM	RÁDIO REAL FM LTDA.	53640.00041900
052/2000	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	FM	ATUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53640.00043000
052/2000	BA	SANTO AMARO	FM	RÁDIO SERRANA FM LTDA.	53640.00042000
052/2000	BA	VÁRZEA DA ROÇA	FM	GRUPO MONTE ALEGRE DE RADIOFUSÃO LTDA.	53640.00042800

Tendo em vista a Ata de reunião de 24 de junho de 2003, e o Aviso de 09 de julho de 2003, publicado no D.O.U. do dia 10 de julho de 2003, Seção 3, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

MIRO TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO**

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
041/2001	MS	JARDIM	FM	NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA.	53670.00117001



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

**CNPJ:** 02.768.680/0001-13

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:05:00 do dia 26/09/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.768.680/0001-13</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/09/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO TRANSVERSAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV VICENTE LEME DOS SANTOS</b>		NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>18.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ANA GUILHERME</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DE PIRAPORA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>resantos_35@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(15) 3292-1193</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **10:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,



publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**NOTA TÉCNICA Nº 22086/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.050703/2015-96.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto de Pirapora**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 38, publicada no DOU de 19/1/2004, e Decreto Legislativo nº 374, publicado no DOU de 31/7/2006.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 31/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 17/3/2016, à fl. 2 (Nota 1031489), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Lenilson de Góes Vieira;
Vice-Presidente: Adriana Valquíria de Almeida;
Secretário(a): Sindoval Guedes de Oliveira;
Tesoureiro(a): Ivo Ferraz dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 2 (Nota 1031489)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		

1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ata 1407752 e Ofício 1743706
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 9 a 22 (Ofício 1743706)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 1 a 8 (Ata 1407752)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 24 a 30 (Ata 1407752)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 2 a 4 (Ofício 1743706)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Nota 1031489)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2247400
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2247406
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 2217833
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2247411).

À consideração superior.

MINUTA



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050703/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto de Pirapora / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002559/1998 e nº 53900.050703/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 26/09/2017, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/10/2017, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2247418** e o código CRC **C33682C0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.050703/2015-96**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio Transversal**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.050703/2015-96** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **22086/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2247418), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Salto de Pirapora/SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290717** e o código CRC **02EFB197**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050703/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto de Pirapora / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002559/1998 e nº 53900.050703/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 6158/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002559/1998 e nº 53900.050703/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310796** e o código CRC **0E7E43BC**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050703/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto de Pirapora / SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310811** e o código CRC **74F1CFC8**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55386/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### **REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária Rádio Transversal (CNPJ nº 02.768.680/0001-13)  
Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229 - Jardim Ana Guilherme.  
18.160-000 - Salto de Pirapora - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6158/2017, de 20 de dezembro de 2017.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às  
16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2524544** e o código CRC **B0471683**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 55386/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 2524544



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.479212 5 74140000019824

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000004630479</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>24/01/2018</b>		Valor documento <b>198,24</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Associação Comunitária Rádio Transversal (CNPJ nº 02.768.680/0001-13) - 53900.050703/2015-96 Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme Salto de Pirapora, SP - CEP: 18.160-000					

Autenticação mecânica

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4630479 enviado em 04/01/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.479212 5 74140000019824

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>24/01/2018</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>04/01/2018</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>04/01/2018</b>	Nosso número <b>00000000004630479</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>198,24</b>	(-) Valor documento <b>198,24</b>
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.  Referente a publicação do ofício 4630479 enviado em 04/01/2018					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Associação Comunitária Rádio Transversal (CNPJ nº 02.768.680/0001-13) - 53900.050703/2015-96 Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 229, Jardim Ana Guilherme Salto de Pirapora, SP - CEP: 18.160-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

## JG090771623BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
17/01/2018 15:36 SALTO DE PIRAPORA / SP

---

17/01/2018  
15:36  
SALTO DE PIRAPORA / SP

**Objeto entregue ao destinatário**

---

17/01/2018  
09:23  
SALTO DE PIRAPORA / SP

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

10/01/2018  
14:47  
Brasilia / DF

**Objeto postado**



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 04/01/2018 16:52:31  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4630479  
**Data prevista de publicação:** 05/01/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10445823	ATO PORTARIA Nº 6158 Min.rtf	d187efb3c653feda 232761169f252c66	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

Serra do Navio	13 a 19			13 a 20	
Tartarugalzinho	13 a 18	19		13 a 19	
Vitória do Jari	13 a 17	18		13 a 18	20

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II					
	SOLO 1			SOLO 2		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amapá	13 a 17		18	13 a 18		
Calçoene	13 a 17	18		13 a 18		19
Cutias	12 a 17		18	12 a 17	18	
Ferreira Gomes	12 a 17	18		12 a 18	19	
Itaubal	12 a 17		18	12 a 17	18	19
Laranjal do Jari	12 a 18		19	12 a 19		
Macapá	12 a 17	18		12 a 18	19	
Mazagão	12 a 17	18		12 a 18	19	
Oiapoque	13 a 18			13 a 18		19
Pedra Branca do Amapari	12 a 18			12 a 19		
Porto Grande	12 a 17	18		12 a 18	19	
Pracuúba	13 a 17	18		13 a 18		19
Santana	12 a 17	18		12 a 18	19	
Serra do Navio	12 a 18			12 a 18	19	
Tartarugalzinho	12 a 17	18		12 a 18		
Vitória do Jari	12 a 16	17		12 a 17	18	

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 6.158/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002559/1998 e nº 53900.050703/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 6.166/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000632/1999 e nº 53900.048797/2015-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CASA GRANDE - MEMORIAL DO HOMEM KARIRI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Olinda / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 356, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o reconhecimento da condição bens desenvolvidos no País para os circuitos integrados semicondutores com multichips ou com multicomponentes.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Para os fins do disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, consideram-se circuitos integrados com multichips ou com multicomponentes desenvolvidos no País os dispositivos de que trata o art. 2º do referido Decreto, que atendam às especificações, normas e padrões adotados pela legislação brasileira e cujas especificações, projeto e desenvolvimento tenham sido realizados no País, por técnicos de comprovado conhecimento em tais atividades, residentes e domiciliados no Brasil.

Parágrafo único. Os circuitos integrados a que se refere o caput podem pertencer a uma das seguintes categorias:

I - circuitos integrados de multichips, constituídos por dois ou mais circuitos integrados monolíticos interconectados, combinados de maneira praticamente indissociável, dispostos ou não sobre um ou mais substratos isolantes, mesmo com elementos de conexão, mas sem outros elementos de circuito ativos ou passivos;

II - circuitos integrados de multicomponentes (MCOs): uma combinação de um ou mais circuitos integrados monolíticos, híbridos ou de multichips com, pelo menos, um dos seguintes componentes: sensores, atuadores, osciladores, ressonadores, à base de silício, ou as suas combinações, ou componentes que desempenhem as funções de artigos classificáveis nas posições NCM/TIPI 85.32, 85.33, 85.41, ou as bobinas classificadas na posição NCM/TIPI 85.04, combinados de maneira praticamente indissociável num corpo único como um circuito integrado, com a forma de um componente do tipo utilizado para a montagem numa placa de circuito impresso ou num outro suporte, por ligação de pinos, terminais de ligação, bolas, lands, relevos, ou superfícies de contato.

Art. 2º Para comprovar que o circuito integrado com multichips ou com multicomponentes foi desenvolvido no País e atende às condições a que se refere o art. 1º desta Portaria, a empresa interessada deverá encaminhar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC Requerimento de Reconhecimento da Condição de Circuito Integrado de Multichips ou de Multicomponentes (MCOs) Desenvolvido no País, devidamente instruído com as seguintes informações:

I - identificação da empresa responsável pelo projeto ou desenvolvimento do circuito integrado de multichips ou de multicomponentes e de seus representantes legais: nome e razão social da empresa, CNPJ, endereço, telefone e página na Internet, quando houver; nome, cargo, endereço, telefone e correio eletrônico (e-mail) do representante legal da empresa e do responsável pelas informações prestadas no requerimento;

II - definição da concepção básica do circuito integrado de multichips ou de multicomponentes (descrição, funcionalidades, especificações, usos e aplicações);

III - apresentação da arquitetura proposta do circuito integrado (blocos funcionais, interconexões entre blocos e outros que se façam necessários);

IV - informação detalhada do projeto com especificações físicas e elétricas, definição do processo de fabricação, testes e validações usadas no protótipo e outras informações consideradas relevantes;

V - tecnologia e programas de computador utilizados no desenvolvimento das geometrias do leiaute do circuito integrado;

VI - fluxo de projeto;

VII - relação dos integrantes da equipe técnica que concebeu, especificou e executou o projeto de desenvolvimento, informando nome, formação, experiência profissional e atividades desenvolvidas no projeto, bem como informação acerca do vínculo mantido com a empresa desenvolvedora do projeto;

VIII - outras informações e documentações relacionadas ao projeto e prototipagem do circuito integrado que se façam necessárias, como por exemplo o código-fonte das etapas de projeto e desenvolvimento e que comprovem o desenvolvimento pelo proponente.

§ 1º No caso de circuito integrado com multichips ou multicomponentes desenvolvido por terceiros no País, o interessado deverá apresentar o respectivo contrato de transferência ou licenciamento de tecnologia firmado com a respectiva instituição ou empresa.

§ 2º O circuito integrado com multichips ou com multicomponentes que utilizarem componentes ou circuitos integrados dedicados ou proprietários, blocos funcionais proprietários (IP), bem como programas de computador residente ou embarcado ("firmware") que não tenham sido desenvolvidos no País, somente poderá ser considerado como circuito com multichips ou com multicomponentes desenvolvido no País se incorporar novas funções na concepção do dispositivo final que resultem em significativa inovação tecnológica ou atender ao disposto nos parágrafos seguintes.

§ 3º Considerando o disposto no § 2º, a empresa interessada deverá, no mínimo, além da equipe técnica capacitada e da infraestrutura de desenvolvimento, comprovar a realização do desenvolvimento no País das seguintes etapas, que corresponderão a um número de pontos:

Etapa	Pontos
I - Desenvolvimento e execução do plano de testes de confiabilidade e de qualidade (Reliability Testing) e da plataforma de teste (Test Platform Development)	10
II - Desenvolvimento do software de integração do multichip ou do multicomponentes (Software Integration)	10
III - Prototipagem (Prototypes Builds), somente se forem incorporados no processo de empacotamento ou encapsulamento	20
IV - Ajuste, configuração e sintonia dos componentes de rádio frequência (RF tuning) de um ou mais circuitos integrados que compõem o dispositivo - projeto lógico digital ou analógico ou de rádio frequência-RF	20

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.050703/2015-96**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio Transversal**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6158, de 20/12/2017, no Diário Oficial da União de 25/01/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Salto de Pirapora / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.050703/2015-96, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 31/01/2018, às 09:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2609935** e o código CRC **493150AE**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 2609935

Brasília, 06 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050703/2015-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO TRANSVERSAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Salto de Pirapora / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13342/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2841579** e o código CRC **AE7EEEEAF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13342/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050703/2015-96 - Nº SEI: 2841579

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018



53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
<b>53900.050703/2015-96</b>	<b>Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC</b>
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)



53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)



53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.050703/2015-96.**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio Transversal.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328892** e o código CRC **D36DDDF0**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050703/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Transversal, inscrita no CNPJ nº 02.768.680/0001-13, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22086/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6158, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.050703/2015-96

SEI nº 4328892

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050703/2015-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Transversal, inscrita no CNPJ nº 02.768.680/0001-13, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salto de Pirapora, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22086/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6158, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34099/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53900.050703/2015-96.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649872** e o código CRC **67602728**.